Anno XXIV. **Quarta-feira 5 de Junho de 1850.** **N. 126.**

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.°, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Ming. a 3, á 1 h. e 27 m. da m.
Nova a 10, ás 5 h. da m.
Cresc. a 16, ás 8 h. e 3 m. da t.
Cheia a 24, ás 11 h. e 51 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira aos 30 minutos da tarde.
Segunda aos 54 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*)	4$000
Por seis mezes »	8$000
Por um anno »	15$000

DIAS DA SEMANA.

3 Seg. S. Ovidio. Aud. do J. dos orf. e do m. I. v.
4 Terç. S. Quirino. Aud. do chanc., do J. da I. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
5 Quart. S. Marciano. Aud. do J. da 2. v. do civel.
6 Quint. Noberto. Aud. J. dos orf. e do m. da I. v.
7 Sext. ✠ O SS. Coração de Jesus.
8 Sab. S. Salustiano. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
9 Dom. S. Primo e Feliciano.

CAMBIOS EM 4 DE JUNHO.

Sobre Londres, 26 7/64 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes........	29$000 a	29$500
Moedas de 6$400 velhas..	16$500 a	16$700
» de 6$400 novas..	16$100 a	16$200
» de 4$000..........	9$100 a	9$200
Prata.—Patacões brasileiros......	1$980 a	2$000
Pesos columnarios.......	1$980 a	2$000
Ditos mexicanos..........	1$820 a	1$840

DIARIO DE PERNAMBUCO.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DE 13 MAIO.

Presidencia do Sr. Gabriel Mendes dos Santos

REQUERIMENTO SOBRE A AMNISTIA AOS SRS. PEDRO IVO E MIGUEL AFFONSO.

(*Continuação do n.* 125.)

O Sr. Angelo Ramos (continuando) :— Confessou o nobre presidente que tudo quanto fez para sustentar os passos vacillantes de um pai, que procurava seu filho, era communicado ao ministerio, e confessou tambem que o ministerio nada lhe tinha respondido. Este facto como que devia animar ao honrado deputado a fazer promessas ao tenente-coronel Pedro Antonio, que ia em commissão de revocar seu filho das matas de Pernambuco, e em occasião em que os negocios do sul ameação o imperio, como disse o honrado membro. He isto o que hoje diz o capitão Pedro Ivo ; fizeram se-lhe promessas de amnistia plena, de amnistia geral ; pessoas que me merecem toda a confiança, que se tem communicado com elle, me asseguram que são estas as suas palavras, que elle estigmatiza o procedimento de quem quer que seja, que veio entrega-lo para que fosse recolhido a uma fortaleza, que veio torna-lo victima, entretanto que outr'ora a lingoagem era muito differente.

Parece-me, Sr. presidente, que em negocio tão serio como este, se o ministerio não queria sujeitar-se á complicidade de taes actos, devia immediatamente ter reprovado o procedimento do presidente da Bahia para com o tenente-coronel Pedro Antonio; mas o ministerio conservando-se silencioso, nada dizendo ás communicações do Sr. Martins, tornou-se complice do procedimento do seu delegado na Bahia. O Sr. Gonçalves Martins, em um negocio tão grave como este, não poderia ter dado passo algum, não estando autorisado pelo ministerio, porque tomar sobre si uma responsabilidade desta ordem, para depois acontecer que aquelle que se entregou, fiado em promessas muito positivas, fosse recolhido á fortaleza de Santa Cruz, não me parece que o nobre deputado pela Bahia fosse capaz de fazê-lo. Se porém tomou sobre seus hombros a empresa, sem autorisação do ministerio, collocou-se na posição do philosopho, suppondo eu antes que contava com o ministerio ; justificada portanto está a proposição que emitti no principio do meu discurso, que o capitão Pedro Ivo foi illudido.

Observou o nobre deputado que a opposição tinha abandonado, não contava com Pedro Ivo como seu alliado politico, depois que elle se entregou, mas passava depois a fazer esforços para chama-lo a si. Sr. presidente, não sei que fundamento teve o nobre deputado para avançar esta proposição ; parece-me que está completamente enganado, porque o procedimento de Pedro Ivo entregando a sua espada sôb a condição, sôb a promessa que se lhe fez, de que haveria uma amnistia geral para seus amigos em Pernambuco, a recusa das condições da amnistia, que aqui se lhe offereceu, prova que não foi elle levado por motivos particulares, como lhe attribue o nobre deputado. Pessoa fidedigna que fallou com Pedro Ivo assim me informa.

Nem tambem he exacta a proposição emittida pelo nobre deputado, de que o capitão Pedro Ivo em vez de ouvi-lo em negocio em que lhe servia de mentor, tinha-se deixado levar por conselhos de outrem Não me consta que pessoa proeminente da opposição, ou conhecida como tal, na côrte, se communicasse com o capitão Pedro Ivo ; só sabbado 11 do corrente mez he que um illustre deputado foi saber delle como era este negocio, o que havia de exacto nos boatos que corriam ; mas até aquelle momento, quando elle já tinha recusado a amnistia, ninguem lhe tinha fallado, porque era questão muito grave, era questão que podia dizer respeito até á sua propria existencia, e assim ninguem se julgava autorisado para aconselha-lo em negocio de tanta magnitude...

Os Srs. Souza Franco e Mello Franco :-- Apoiado!

O Sr. Angelo Ramos : -- Ainda encontro nas declarações feitas pelo nobre presidente da Bahia uma parte que revela que alguma cousa mais do que se diz houve a respeito das promessas ao capitão Pedro Ivo. O nobre presidente declara que na occasião em que Pedro Antonio lhe apresentára a carta do Sr. ministro da justiça, vira que o nobre ministro dizia que não entrava em tal negocio ; como pois o nobre presidente, á vista desta carta, se julgou autorisado a dar passos em contrario aquelles que dava o nobre ministro da justiça ? Parece que houve ahi alguma cousa que ainda não foi trazida ao conhecimento da camara.

Senhores, a opposição não póde deixar de provocar discussão sobre este negocio afim de que o paiz e o mundo sejam delle bem informados. Como Brasileiros não queremos que se dê no Brasil essa anomalia que se dava no reinado de Luiz VIII, em que havia dous governos ; não queremos que os factos provem que isto acontece no nosso paiz. Este negocio da commissão dada a Pedro Antonio para arredar seu filho das matas de Pernambuco, em que se envolve a causa daquelles que pegaram em armas naquella provincia, principiou como que querendo-se dar a Pedro Ivo o caracter de novo Coriolano ; mas o Coriolano brasileiro não teve a sorte do romano ; a Veturia brasileira não teve a sorte da Veturia romana. Depois deu-se ao tenente-coronel Pedro Antonio caracter de Abrahão conduzindo seu filho ao sacrificio. He extraordinario, senhores, o que se vê neste negocio ! Houve um laço, uma traição ; e he triste que de um pai se lançasse mão para servir de algoz a seu filho ! Mas eu tenho esperança, meus senhores, de que uma mão salvadora virá pôr desfecho a este negocio ; espero que esse enredo que tem havido seja desfeito por aquelle que bem ha de comprehender todo este trama, não consentindo no sacrificio das victimas.

O Sr. Mello Franco :--Muito bem.

O Sr. Carneiro da Cunha :--Permitta-me a camara que eu leia uma carta do pai do Sr. Pedro Ivo, e que recebi depois de publicado o decreto da amnistia. Foi para apresentar esta carta que entreguei ao Sr. ministro da marinha, para confirmar quanto a este respeito disse o nobre deputado pela Bahia, para mostrar que não foi o governo em cousa alguma compromettido neste negocio, que eu pedi a palavra. A carta he esta :

« Illm. Sr. e amigo.--Bahia, 2 de maio de 1850.--Tomei seu conselho, e parti para Pernambuco, e tive a fortuna de, retirando meu filho das matas, acabar com a desastrada guerra que desolava a nossa bella provincia. Elle ahi está na côrte, para onde partio em companhia do Exm. Sr. Martins, a alcançar do nosso augusto monarcha a amnistia, que lançando um véo sobre um passado bem triste, tambem corrija a todos os implicados na revolta, para o futuro. Portanto ahi o entrego, pedindo-lhe de o tomar como seu filho, e fazer por elle, e por todos os outros, mesmo os sentenciados, pois este he o unico meio de acabar inteiramente com as dissenções, tudo quanto estiver ao alcance de seu prestigioso valimento. Meu amigo, conto com a sua protecção valiosa, e espero descansado que meus dias se escoarão pacificos no remanso da paz, pelo seu empenho. Note que as suas palavras--que faz aqui--foram as que tambem me animaram a partir ; pois receioso não podia seguir os movimentos de meu coração, porque temia tornar-me o algoz de meu filho. Assim, entrego-o á sua protecção. Ei-lo ahi--ampare-o, eu lh'o rogo. Adeos e disponha deste que tem a maior honra em assignar-se, com a mais distincta consideração, seu fiel amigo velho--*Pedro Antonio Velloso da Silveira.* »

Sr. presidente, eu fui companheiro do pai e do avô de Pedro Ivo, entretive relações de amizade com estes dous cidadões, um dos quaes he hoje fallecido. Quando cheguei á Bahia, foi-me visitar o Sr. Pedro Antonio ; perguntei-lhe porque motivo não procurava retirar seu filho de uma luta tão desvantajosa para a patria e para elle mesmo ; respondeu-me que tinha receio de não conseguir este fim. Observei-lhe que de fazer bem nunca podia provir mal, e elle seguio este conselho. Quanto a mim, que poderia eu prometter-lhe ? Que influencia, que valia podia presumir ter para prometter ao pai de Pedro Ivo uma amnistia, um perdão para seu filho? Entretanto, na convicção de que o monarcha ama a todos os Brasileiros como filhos, tinha esperança de que elle havia de adoçar a sorte daquelle que, embora tivesse commettido um erro, vinha depois entregar a sua espada.

Pedro Ivo empunhando a espada para fazer mal ao paiz, ás instituições patrias, era para mim um homem differente daquelle que he amnistiado pelo monarcha. Deploro que tão precipitadamente se houvesse, que tão mal aconselhado fosse, não digo por alguma pessoa da opposição, pois não he de crer que nella houvesse quem tão infenso fosse ao mesmo Pedro Ivo, que lhe aconselhasse recusar uma graça dada pelo monarcha ! Precipitado, mal aconselhado por si mesmo foi elle, porquanto a amnistia que se lhe concedia não fechava a porta a um favor maior ! O tempo he balsamo que cura as mais graves feridas que homens indiscretos, e muitas vezes illudidos, abrem no seio da patria. O Sr. Pedro Ivo não he um homem politico : seduzido por outros que o lançaram na carreira criminosa em que se achava, podia ainda obter o esquecimento completo deste seu erro. A minha opinião sempre foi que a força deve ser batida com a força, mas quando a resistencia cessa, olhamos para aquelles que combatemos não com os olhos da vingança, nem do rancor ; outros são os nossos sentimentos, porque todos somos Brasileiros, todos queremos a paz, a tranquillidade do nosso paiz, a sua prosperidade. Acabada uma revolta, os mesmos que a combateram são os primeiros que muitas vezes desejam que seus adversarios sejam perdoados, que sejam esquecidos todos os odios, todas as rivalidades.

Em vista destas observações que venho de expender he de lamentar que a nobre opposição gaste seus tiros tão inutilmente em vaga e pura declamação ! Porque não emprega antes os seus esforços em objectos de que póde obter melhor resultado? Uma opposição bem entendida deve ser assás circumspecta, deve limitar-se áquelles assumptos de cujo resultado o paiz possa utilisar-se.

Quando se apresentou o requerimento dos nobres deputados, declarei aos meus collegas que se sentam proximos a mim, que teria de votar contra semelhante requerimento. Em verdade, sendo, como todos confessam, importante este negocio, não devia a sua materia, como já se observou, fazer objecto de um requerimento ; apresentada desta forma, era como que uma sorpreza. No meu entender era de mister prevenir o ministerio, como se usa em outros paizes ácerca de objectos taes, e como mesmo se tem praticado entre nós.

A amnistia, como todos sabem, he uma prerogativa do poder moderador ; ao governo compete, depois das grandes crises, concede-la ampla ou limitadamente, como julgar mais util e conveniente ao paiz ; porque he o governo quem responde pela segurança publica. Quando, discutindo-se a lei da regencia, procurou-se tirar esta attribuição ao governo, fui um dos que opinaram para que ella se lhe conservasse, pois que he o governo quem póde conhecer quando desta attribuição se deve usar.

Argumentou o nobre deputado com a amnistia ou vantagem que ao capitão Pedro Ivo offereceu o Illm. Sr. Honorio. Devo aqui notar que não era então azada a occasião para tal concessão. Os dissidentes ainda se conservavam armados, persuadiam-se que ainda podiam vencer, e neste estado como offerecer-lhes amnistia ? Foi por isso que Pedro Ivo a rejeitou. Agora o caso não era o mesmo. Tudo quanto disse o Sr. Gonçalves Martins induz a crer que o seu procedimento não foi na qualidade de delegado do governo, foi de um homem que tendo prestado serviços ao paiz, desejava empregar algum esforço para que alguma graça se fizesse ao capitão Pedro Ivo. Como se prova que elle recusasse vantagem maior que a offerecida pelo Sr. Honorio? Como póde o nobre deputado provar que se prometteu o que quer que seja ao capitão Pedro Ivo? Como póde provar que houve nisto traição? Não he por simples suspeita que se póde lançar semelhante labeo sobre o governo, he de mister provas e estas não se apresentam.

Na opinião do nobre deputado houve injustiça em não ser a amnistia plena. O nobre deputado está esquecido de amnistias concedidas no nosso paiz com condições, e que nem por isso perderam de valor. Ahi estão as que foram dadas depois dos movimentos da Bahia, Pará, San-Paulo e Minas.

Não sei que comparação póde haver entre o capitão Pedro Ivo e Coriolano : este armou-se contra a patria; mas depois sacrificou-se por ella. O Sr. *Pedro* Ivo ainda poderá para o futuro remediar o mal que fez, mas por ora não representa ainda a segunda parte de Coriolano. A comparação, pois, não serve....

O Sr. Angelo Ramos dá um aparte que não ouvimos

O Sr. Carneiro da Cunha : — Valha-me Deos! Nem tudo o que se escreve nas folhas publicas deve servir aos nobres deputados da opposição! Os nobres deputados devem procurar os seus argumentos em fonte mais certa, mais verdadeira ; as suas accusações devem ser sobre bases exactas para dellas tirar o fruto que devem desejar. Na posição em que me acho não sou dos que apoiam o governo em tudo e por tudo; mas talvez a opposição que tenho visto no meu paiz me tenha collocado no lugar em que me acho ; se as opposições que tenho visto fossem como deviam ser, isto he, querer o poder pelos meios legaes, pela tribuna e pela imprensa, talvez estivesse com ella ; mas a opposição tem aberrado destes principios, tem lançado mão de meios que reprovo. Estas observações não as dirijo aos nobres deputados, mas sinto que os nobres deputados, protestando não approvarem a revolução de Pernambuco, não imitassem nesta parte ao Sr. Behring, que manifestamente declarou que não annuia a semelhante movimento. Nas discussões, tanto desta camara como do senado, não vi uma declaração expressa, protestando altamente contra semelhante meio ; podia-se dizer muito bem : — Essa revolução he uma aberração dos nossos principios, he um mal immenso que se faz ás instituições do paiz, e querer acabar com a integridade, com a constituição do imperio.

Repito, senão fôra o caminho errado que tem trilhado a opposição, talvez estivesse com ella ; mas nunca hei de assentar-me nos seus bancos, quando não a vejo estigmatizar fortemente movimentos como os de Pernambuco e outros, para os quaes nenhum motivo justo se apresenta. Pode um povo insurgir-se quando um poder destroe as suas garantias, viola abertamente a lei fundamental do estado, como aconteceu em França, no tempo de Carlos X ; mas no Brasil não se deu ainda semelhante facto ; podem os ministros, como todos os homens, commetter erros, podem errar, como erram os nobres deputados, como erraram os collegas do nobre deputado durante os cinco annos que estiveram no poder.... E em verdade, senão quizesse tomar mais tempo á camara, apontaria os erros das administrações que mereceram o apoio do nobre deputado ; poderia apresentar os males porque passou o Brasil, a oppressão, o vexame que pesavam sobre provincias inteiras onde não havia a menor sombra de liberdade. Por exemplo, a Parahyba soffreu uma inversão geral....

O Sr. Presidente : — Perdôe-me o Sr. deputado ; eu lhe rogo que se cinja á questão.

O Sr. Carneiro da Cunha : — Foi uma pequena digressão ; mas eu vou concluir.

Hei de votar contra o requerimento, por isso que quero que os nobres deputados apresentem uma interpellação prevenindo o ministerio e a camara para se lhes poder dar uma resposta cabal.

O Sr. Primeiro Secretario (pela ordem) lê um officio do Sr. Ministro dos negocios estrangeiros, pedindo dia e hora para apresentar o relatorio da repartição a seu cargo.

O Sr. Presidente : — A sessão de amanhãa ao meio dia.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

34.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 31 DE MAIO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. DOMINGOS MALAQUIAS N-TINUADA PELO SR. PEDRO CAVALCANTI.

SUMMARIO.—*Approvação da acta da sessão anterior.--Expediente. -- Pareceres. -- Approvação da emenda que cria uma cadeira de primeiras letras para o sexo feminino em Limoeiro, e outra em Caruarú. -Approvação em segunda discussão do projecto n.15.--Adopção do § 15 do artigo 22 do orçamento municipal em segunda discussão.*

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 26 Srs. deputados, faltando sem causa participada os Srs. barão de Suassuna, Machado Rios, Vellez, Manoel Cavalcanti, Reis e Silva e Drumond.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.° *Secretario* lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.° *Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da presidencia, participando achar-se esta sciente de haver sido eleito para segundo secretario da assembléa, em lugar do Sr. Augusto Frederico de Oliveira que, como deputado supplente foi tomar assento na camara quatrienal, o Sr. deputado Mello Rego.--Inteirada.

Outro do mesmo secretario, accusando recepção do da assembléa, de 25 do corrente, ao qual acompanharam os requerimentos em que Luiz Antonio Rodrigues de Almeida, Manoel Antonio da Silva Motta e Antonio Botelho Pinto de Mesquita pedem que seus armazens sejam considerados pontos de embarque.--A' commissão de orçamento

Um requerimento do padre Manoel de Mello Falcão e Menezes, vigario da freguezia do Bonito, pedindo que se lhe marque quota na lei do orçamento para pagamento do guizamento e fabrica da referida matriz, que deixou de perceber do 1.° de outubro de 1848 ao ultimo de junho de 1849, por ser considerado exercicio findo.--A' commissão de orçamento.

São lidos e approvados os seguintes pareceres :

« A commissão de fazenda e orçamento, tendo na devida consideração o pedido, que fazem a esta assembléa os moradores da rua do Seve, de 4 lampeões para serem collocados n'esta rua, julga que, a vista do contracto que acaba a presidencia de effectuar para melhoramento e augmento da illuminação publica desta cidade, será satisfeita completamente a necessidade da illuminação que ainda soffrem algumas ruas, e por isso he de parecer que nada mais deve resolver esta assembléa a este respeito.

« Sala das commissões, 31 de maio de 1850. -- *José Pedro da Silva.* -- *Barros Barreto.* »

« A commissão de fazenda e orçamento, coherente com o seu procedimento, julga que os vigarios das freguezias de S.-Miguel-de-Barreiros e dos Afogados devem dirigir-se á presidencia para obterem as quantias que reclamam desta assembléa para os reparos das suas respectivas matrizes ; porquanto, restando da consignação votada para esta despeza no anno financeiro corrente a quantia de 12:500,000 rs , nenhuma impossibilidade encontrarão na sua pretenção, uma vez provado o que allegam ; e por isso he de parecer a mesma commissão que assim sejam deferidos os supplicantes.

« Sala das commissões, 31 de maio de 1850. -- *José Pedro da Silva.* -- *Barros Barreto* »

Primeira parte da ordem do dia.

Discussão da emenda do Sr. Gitirana ao projecto n. 14, e bem assim da do Sr. Francisco João.

Não havendo quem falle ácerca das emendas, e sendo estas submettidas á votação, he approvada a do Sr Gitirana, e rejeitada a do Sr. Francisco João.

Segunda discussão do projecto n. 15 que marca os limites entre as freguezias de Santo-Antão e Bezerros.

O Sr. Gitirana :--Sr. presidente, estou disposto a votar por este projecto ; mas desejara additar lhe um artigo, comprehensivo da ideia que a commissão de negocios ecclesiasticos inserio no projecto pelo qual cria uma freguezia no presidio de Fernando-de-Noronha, e que talvez não possa soffrer as tres discussões porque tem de passar, por falta de tempo. Redigirei, pois, este artigo, e manda-lo-hei á mesa.

He lido o seguinte :

« Artigo additivo --Por parte da commissão de negocios ecclesiasticos, offereço como emenda ao projecto em discussão, o projecto que, por parte da mesma commissão, e a instancias do prelado diocesano, foi offerecido a esta casa, e julgado objecto de deliberação, creando freguezia em Fernando --S. R.--*Gitirana* »

Apoiado, entra em discussão.

(Occupa a cadeira da presidencia o Sr. Pedro Cavalcanti.)

O Sr. Francisco João :--Sr presidente, tenho de oppôr-me á emenda offerecida pelo nobre deputado, a qual tem seus visos de requerimento, e alem disto parece-me ter sido apresentada inopportunamente ..

O Sr. Gitirana :--Trata-se de freguezias : a materia he quasi identica.

O Sr. Francisco João : -- Trata-se sómente de regular os limites de duas freguezias para se evitarem duvidas que tem apparecido na execução de uma lei : entretanto o nobre deputado, mal prevalecendo-se da occasião, quer por emenda crear uma freguezia ; isto he, quer á fôrça e caprichosamente enchertar neste projecto o que a commissão de negocios ecclesiasticos elaborou.

Mas, Sr. presidente, a moção do nobre deputado não tem sómente o defeito de ser antes um requerimento do que uma emenda como lhe aprouve qualifica-la ; tambem tem o da sorpreza. (*Não apoiados.*) E não he esta a primeira vez que o nobre deputado, aproveitando-se da disposição da casa por este ou aquelle projecto, apressa-se a enchertá-lo com emendas comprehensivas de medidas que, isoladas e descarnadas, seriam repellidas de prompto.

Demais, esse projecto da commissão de negocios ecclesiasticos, que, á sombra, e sôb a protecção do que ora se discute, o nobre deputado quer fazer passar, não tera seus inconvenientes ? Vejamo-lo.

O Exm. bispo dioccesano, a quem temos dado tantas provas de deferencia, considerando em muito suas informações, e louvando-nos sempre nellas, propoz, he verdade, a creação de uma freguezia na ilha de Fernando-de-Noronha, e ao fazer semelhante proposta teve sem duvida em vistas os interesses espirituaes dos que alli demoram, e que, todavia, nada soffrem nesta parte, visto como lá está um capellão com as obrigações de cura d'almas, e com vencimentos superiores aos que poderá obter um vigario, reduzido sómente á congrua, como certamente ficará o de semelhante paragem ; mas ainda não sabemos se o governo julga conveniente erigir em matriz a capella daquella ilha que, sendo um presidio militar, está sujeita a certas regras excepcionaes.....

O Sr. Corrêa de Brito :--Apoiado.

O Sr. Francisco João :--E não se diga, Sr. presidente, que, mostrando-me desejoso de ouvir a opinião do administrador da provincia ácerca da creação dessa freguezia, eu me apresento menos zeloso das attribuições desta assembléa ; não : que o parecer do governo sobre a influencia que essa medida póde ter quanto ao civil e administrativo, deve de merecer-nos tanta attenção quanto a que houvermos de prestar ao que já expendeu o nosso prelado a respeito dos beneficios que della resultarão ao espiritual.

Por estas rasões, e para ver se poupo a casa de mais um precedente pouco benefico á marcha regular dos trabalhos da casa, semelhante aos que tem creado o nobre deputado, (*não apoiados*) opponho-me com todas as minhas fôrças a sua moção. Sr. presidente, não foi sem grande receio que me eu arrisquei a apresentar á casa as considerações que ahi deixo feitas : em mais de uma occasião tenho observado que he baldada qualquer opposição ás ideias do nobre deputado, por mais exageradas que ellas sejam ; porque, antes de sujeita-las á discussão, o nobre deputado ja as tem insinuado no animo daquelles cujas pretenções tambem sóe apadrinhar, e, por assim dizer, conta com victoria certa.....

O Sr. Gitirana ;--Está enganado.

O Sr. José Pedro : --He porque as suas ideias são boas.

O Sr. Gitirana :--Talvez melhores do que as do nobre deputado que me está censurando.

O Sr. Francisco João :--Nem sempre he a votação que qualifica as ideias : em mais de uma occasião prova-se na discussão que ellas são estravagantes, e teem o cunho da inutilidade publica ; mas, isto não obstante, acontece que as approvem.

Com estas observações, concluo o meu discurso.

O Sr. Presidente :--Eu não posso consentir na discussão sobre a emenda, agora apresentada : ella está em desaccôrdo com o regimento da casa e com a constituição que, em um de seus artigos, estatue que nenhum projecto seja approvado sem que tenha passado por tres discussões. A emenda do nobre deputado he comprehensiva de uma ideia que ja foi inserida em um projecto que a assembléa julgou objecto de deliberação, e que terá de ser discutido.....

O Sr. Floripes :--Sr. presidente, não vejo inconveniente para que a um projecto se não possa offerecer como artigo additivo um outro projecto, e creio que nesta casa se tem dado precedentes desta ordem.

Um Sr. Deputado :--Projectos não.

O Sr. Floripes :--Mas, Sr. presidente, como he que se diz que houve sorpreza da parte do nobre autor da emenda ? Qual he o interesse que póde ter o nobre deputado e aquelles que apoiam as suas ideias? Como se póde chamar sorpreza a apresentação de uma emenda que tem por fim satisfazer a um pedido do Exm. bispo diocesano, que só por este meio póde ser satisfeito, visto estarmos ja no fim da sessão, e não poder o projecto ter as tres discussões do estylo ?

O Sr Francisco João : -- Preterindo as formas constitucionaes ?

O Sr. Floripes : -- Qual he o interesse que aqui se advogou ? He uma ideia do Sr. bispo, que apadrinhamos.

Um Sr. Deputado :--Triste apadrinhamento !

O Sr. Floripes : -- Se fosse ideia nossa, va.

Um Sr. Deputado :--Mesmo por ser do Sr. bispo, que he homem da verdade, queremos que passe regularmente.

O Sr. Floripes :--He uma ideia que póde muito bem ser inserida neste artigo: tem-se feito isto muitas vezes; logo isto não he uma sorpreza, e nem he nesta occasião que o nobre deputado deve fallar em sorpreza. O que he que o projecto tem por fim ? Crear uma freguezia em Fernando ; o nobre deputado autor da emenda vai ser capellão della ? Tem elle interesse algum além de satisfazer ao pedido do Sr. bispo ?

(*Ha muitos apartes.*)

O Sr. Floripes :--Pois eu faço alarde de ser submisso ao Sr. bispo.

O Sr. Francisco João : -- Submissão desta casa ?

O Sr. Floripes...acolhendo a sua ideia, fazendo com que ella passe e não fique para o anno, ou em olvido.

Um Sr. Deputado : -- Embora offenda interesse de outra ordem ?

O Sr. Floripes :--Eu peço ao nobre deputado que não apresente proposições desta natureza, com tanta facilidade, porque isso offende directamente aos seus collegas. Eu estou prompto para repellir estas insinuações com todas as minhas fôrças .., e tenho para isso muita coragem civica.

O Sr. Francisco João :--Isto he para rir.

O Sr. Floripes :--He preciso que o nobre deputado respeite as intenções dos seus collegas, para que tambem elles o respeitem, se não, se não...

O Sr. Presidente :--Eu não posso consentir que a discussão continue assim por ser inconstitucional, que um projecto passe sem as tres discussões.

O Sr. Floripes :--Peço a V. Exc. que consulte a casa.

O Sr. Presidente :--Não tenho de consultar a casa sobre um caso que está prevenido por um artigo da constituição, que quero e devo cumprir litteralmente. Quanto a mim,

ILEGÍVEL

não ha ahi duvida alguma a resolver; e, pois, nada ha sobre que pedir parecer á casa. A emenda do nobre deputado he, como já disse, comprehensiva de um projecto, e este não póde ser adoptado ou rejeitado, sem que passe por tres discussões. E tanto he isto assim, que, mandando o nosso regimento que a lei de orçamento soffresse apenas duas discussões, reconheceu-se que esta disposição era anti-constitucional, e, por um additamento ao mesmo regimento, resolveu-se que a mencionada tivesse mais uma discussão, quasi pro fórma.

O Sr. Gitirana:--Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presisente:--Tem a palavra pela ordem.

O Sr. Gitirana:--Sr. presidente, qualquer que seja a decisão de V. Exc. a respeito do artigo addittivo, eu hei de respeita-la; mas não posso deixar passar sem reparo a aggressão que se me acaba de fazer.....

Um Sr. Deputado:--Mas, se entrar nesta questão, abusa da palavra que lhe foi concedida pela ordem.

O Sr. Francisco João:--Se V. Exc. der a palavra ao nobre deputado para fallar nesse sentido, ha de dar-m'a tambem.

O Sr. Gitirana:--Limitar-me-hei a declarar ao nobre deputado que seu procedimento para commigo nada me sorprendeu, porque elle está acostumado a atacar aos seus companheiros.

O Sr. Francisco João:--Sr. presidente, eu não me referi ao Sr. Gitirana; disse que enchertar um projecto em outro em qualquer de suas discussões era sorprender de alguma fórma a attenção da casa. Era este o meu pensamento, e eu não pude exprimi-lo por outras palavras: se estas não fôram escolhidas, se offenderam a delicadesa dos ouvidos dos meus nobres collegas, relevem elles isto a este pobre e grosseiro homem que só sabe dizer as cousas como ellas são, e que muito folgara de receber lições de civilidade e boa educação do nobre deputado e dos que o acompanham no agastamento de que elle deu mostras.

Tem dado meio-dia.

Encerrada a discussão, he o projecto approvado, sendo a emenda retirada a pedido de seu autor.

Segunda parte da ordem do dia.

Continuação da 2.ª discussão do orçamento municipal.

Lê-se o art. 22, adiado da sessão anterior.

O Sr. Presidente:-- Tem a palavra, por tê-la pedido na sessão passada, o Sr. José Pedro.

O Sr. José Pedro quizera acompanhar sempre as commissões em seus pensamentos, pois julga que são ellas as mais aptas para conhecerem das medidas a tomar sobre os objectos confiados a seus cuidados, visto como os estudam mais cuidadosamente; mas vê-se forçado a discordar da de orçamento municipal, quanto ao conteudo nos §§ 15, 16 e 17, do artigo que se discute.

Não he pelo trabalho que da passagem do rendimento do imposto de capim dos cofres da provincia para os da municipalidade que porventura resulta á thesouraria, que, como pareceu ao nobre relator da commissão supracitada, elle se oppõe á que essa passagem se effectue por agora; mas sim pela impossibilidade de realisar a transferencia, quando esse imposto se acha arrematado, tratando englobadamente o termo de arrematação e as respectivas letras do capim de Olinda e Recife, e sendo por conseguinte dificil senão impossivel extremar a importancia de cada um delles de modo a evitar que os interesses de uma municipalidade, sejam sacrificados aos de outra: e isto ainda mesmo que a arrecadação de semelhante imposição continuasse a ser feita pela thesouraria; o que lhe não parece curial, pois entende que essa repartição se não deve incumbir de cobrança de rendas que lhe não pertencem. Este inconveniente se lhe afigura tanto mais consideravel; quanto só pode ser removido pela rescisão do contracto de arrematação, e nesse acto elle encherga grandes perigos, taes como a falta de fé no governo, a pouca concurrencia que dessa falta de fé resultara, e finalmente o ensejo que aos arrematantes se proporcionam para virem pedir indemnisações mais ou menos avultadas, allegando que a rescisão tivera lugar na occasião em que justamente iam elles fruir os lucros do contracto, e indemnisar-se das despezas que a principio tenham feito.

Não se pronuncia contra a ideia de dotar as camaras dos meios de que carecem para beneficiar os respectivos municipios; mas deseja que, na escolha desses meios, sejam preferidos aquelles que menos aggravem a sorte dos seus municipes; caso em que justamente não está esse imposto de 500 rs. que se estabelece no § 16 sobre cada vez que fôr ao matadouro; pois que a carne verde, já demasiadamente cara, e sujeita a varias imposições, taes como a 2,500 rs. e ao dizimo que pagam os criadores de gado vaccum, ainda mais cara ficara, a ser esta adoptada; visto como, ao fixarem-lhe o preço, os marchantes terão em vistas, não só esse novo imposto, senão tambem o prejuizo a soffrer pela pouca procura a que a carestia do genero dara lugar.

Oppõe-se tambem a parte do § 17, que impõe 1,400 rs. por cada licença para se lançar fogo do ar; porque receia que semelhante imposição mate essa industria.

O Sr. Carneiro da Cunha:--Sr. presidente, o nobre deputado que insiste para que não passe este imposto, hade permittir-me tambem que eu insista, e envide todos os meus esforços para ver se elle passa; mesmo para obter o fim que o nobre deputado deseja, e he que a camara municipal tenha rendas, para fazer o que lhe esta a cargo. E antes de entrar em maiores rasões perguntarei ao nobre deputado se me póde dizer agora quanto rende esse disimo do gado vacum?

O Sr. José Pedro:--Esta englobado, com o imposto dos 2,500 rs.

O Sr. Carneiro da Cunha:--A lei diz (*lê.*)

O Sr. José Pedro:--O arrematante de um imposto, he arrematante do outro.

O Sr. Carneiro da Cunha:-- Bem, mas o facto he que o gado paga duas vezes, ou dous impostos, isto he paga o disimo, e vem pagar depois os 2,500 rs por cabeça.

O Sr. José Pedro:--Paga na sua origem e paga depois de morto...

O Sr. Carneiro da Cunha:--Paga dous impostos; mas deixo por em quanto isto, e vou a outra argumentação.

O nobre deputado, Sr. presidente, concorda em que as rendas das municipalidades são muito diminutas e mostrou desejos de que fossem augmentadas; mas eu não descubro em que imporá o nobre deputado, que já não esteja colectado, como parece ser sua opinião.

O Sr. José Pedro:--Confessei a difficuldade....

O Sr. Carneiro da Cunha:--Pois bem; eu acho que em taes casos he melhor que pesem os impostos sobre aquelles que tem de receber os beneficios que a camara tem de realisar, do que sobre os que os não gozam.

O Sr. José Pedro: -- Então quer tirar da renda provincial?....

O Sr. Carneiro da Cunha:--Não he essa a minha intenção: o que vai fazer a camara do resultado destes impostos? Pontes, calçadas, caes & não he isto? Logo he melhor que a camara municipal tenha reditos por onde faça isto do que pague toda a provincia para essas obras. Sr. presidente, donde se tirou o dinheiro para o caes da rua da Aurora? Donde se tirou para o calçamento dos pateos de S.-Pedro e do Carmo? D'onde se tirou para uma obra que se fez, ou se pretendeu fazer na rua Direita? Donde se tirou ou hade tirar o que he necessario para o porto das canôas? Da thesouraria provincial, e quem paga para a thesouraria provincial? Toda a provincia de Pernambuco. Pois não he melhor que ainda, que pese um pouco mais sobre os que gozam, paguem estes, sómente para os beneficios, do que paguem aquelles que nada lucram com isso?...

O Sr. José Pedro:--A questão he o gravame do imposto...

O Sr. Carneiro da Cunha:--Que ha gravame não ha duvida alguma, porque gravame existe sobre tudo quanto he imposto, mas se hade pesar sobre todos, pese só sobre os moradores do Recife, que são aquelles que utilisam com os beneficios, que a camara tem obrigação de fazer, não só para afformoseamento da cidade mas tambem para melhorar a saude publica? Creio que sim. Que importa aos moradores do centro da provincia, que os do Recife tenham caes na rua da Aurora, tenham calçados os pateos de S.-Pedro e Carmo, que tenham caes no porto das canôas, &? Não lhe importa nada, porque com taes melhoramentos elles nada aproveitam. Se nós carecendo dessas obras, não tendo a camara meios, a não fizessemos, bem; mas se não acontece assim; se eu vejo que estas obras se fazem, que os dinheiros para ellas se tiram da thesouraria por meio de ordens, saques, adiantamentos, emprestimos,&c,concluo que para ellas concorre toda a provincia; isto he aquelles mesmos que não moram aqui tem de pagar para os beneficios de que só gozam os que cá moram...

O Sr. José Pedro:--Mas eu não tratei dessa materia, encarei a questão pelo lado do gravame do imposto...

O Sr. Carneiro da Cunha:--Mas eu não me levantei só com o animo de responder ao nobre deputado, não estou em sabatina para me restringir somente a responder ás rasões do nobre deputado; quero apresentar observações que tendam a justificar o meu pensamento e não quero, ou não he meu intuito combater ao nobre deputado, quero ver se posso levar a casa a approvar as minhas ideias e por isso não me julgo na restricta obrigação de responder a este, ou aquelle argumento, e tanto assim que parecendo sermos adversarios,isto he, pugnando um por uma opinião, outro por outra, quantos apoiados não teve o nobre deputado meus quando fallava em cousas que se conformavam com a minha opinião. Estou pois apresentando rasões em beneficio daquelle imposto que a commissão propôz, e se com alguma dellas eu ferir a argumentação do nobre deputado não era isso o que eu queria, porque, repito, o que quero he apresentar rasões para justificar a imposição que a commissão propôz, e levar o animo da casa para esse lado. Se o nobre deputado me lembrar um meio qualquer que não grave tanto, que não carregue já com mais imposição alguma; eu o aceito; mas como o nobre deputado já disse que se acha em multissima difficuldade disso poder realisar, então digo eu, que se toda a provincia hade concorrer immediatamente para estas obras cujo gozo pertence immediatamente só ao Recife, he de justiça que concorram só aquelles que utilisam.

As obras do caes da rua da Aurora, do porto das canôas, calçamento dos pateos de S.-Pedro e Carmo, ponte do Recife e dos Afogados, tudo isto he municipal, mas porque as não faz a camara? Porque não tem com que. Todos os annos se apresenta a camara pedindo rendas e não será muito melhor que nos habilitemos a camara municipal com meios para fazer face a estas obras senão todas de repente ao menos cada uma por sua vez, como se pratica com as provincias? Não será isto melhor do que contrahir todos os annos emprestimos com a thesouraria, ou fazerem-se as obras por conta della? Creio que sim.

Sr. presidente, he preciso se attender, que a camara não tem meios, pois que só tem os meios que tinha quando a cidade era pequena; por consequencia uma despeza em muito menor escalla, mas havendo estas crescido muito com o augmento da cidade a renda com tudo ficou no *statu quo*.

Concordo com o nobre deputado nos gravames que pesam sobre o povo, lamento mas por isso mesmo he que desejo que elles pesem ainda que mais fortemente sobre aquelles que immediatamente tem o beneficio.

Disse o nobre deputado, que a camara podia ter mais receita se cuidasse melhor.

O Sr. José Pedro: -- Não disse--cuidasse melhor.

O Sr. Carneiro da Cunha: -- Se, nada tem feito, he porque não cuida.

O Sr. José Pedro: -- Cuidar melhor, suppõe negligencia, e eu não accuso a camara de negligente.

O Sr. Carneiro da Cunha: -- Emfim, não recebeu, isto he, podendo ter uma renda de 80 réis. por cabeça de gado, não a tem cobrado, porque não fez a obra pela qual tinha direito a receber esse imposto.

O Sr. José Pedro: -- Disse, que não sabia a rasão porque ella não tinha empregado os meios para isso conseguir.

O Sr. Carneiro da Cunha: -- Eu lhe digo: os 80 reis, são impostos sobre cabeça de gado que fôr recolhido aos currães, que serão cobertos, mas a camara não os fez, e porque não os fez? Porque não tem com que os possa fazer.

Disse mais o nobre deputado, que, se a camara ao menos alivisse os marchantes de fazerem essas despezas que hoje fazem, então se animaria a concordar nesse imposto, e na sessão passada disse que não havia matadouro: eu respondi ao nobre deputado, *ha matadouro*, o nobre deputado retorquio, dizendo não, mas eu hoje digo que ha, e que o vi com os meus proprios olhos, porque fui as cinco-Pontas, vi matar, esfollar, esquartejar, pezar, etc, fui eu mesmo ver, a camara tem uma casa fundada sobre pilares, lageada de pedra, com um cano de esgoto que vai ter á maré, e por onde deve receber agoa para fazer a limpesa do local, casa esta com a qual o anno passado a camara despendeu réis 1:5000,000 pouco mais ou menos em concerto, donde se conclue que os bois não são mortos na campina,e por este beneficio que a camara presta não recebe ella cousa alguma. A camara, he verdade, que não fornece esses homens empregados no matadouro e que se chamam campinas, mas dá a casa como disse, e além desta outra tambem pertencente á camara aonde, a rez já esquartejada vai receber uma especie de limpesa ou bonitesa que aquella gente lhe costuma fazer, por estes dous edificios a camara nada recebe, mas carregando ella com essa despesa deve ter alguma cousa, e o dispendio que os marchantes alli fazem he ou deve ser apenas de 400 rs., segundo lá mesmo me informaram. Os quatro vintens que devia ter pela postura, he pelos currães, he cousa muito differente, os 80 rs. ha de cobrar a camara quando fizer os currães cobertos aonde esteja o gado commodamente e com agoa, e por isso cobrará mais essa taxa, mas a camara não faz essa obra porque não tem dinheiro com que a faça, nem essa, nem cousa alguma, paga o seu pessoal, esta pagando despezas que lhe fôram impostas, como aquella da obra da rua direita, como a dos pateos de San-Pedro e Carmo, como as custas dos processos criminaes, feit: isto não póde fazer mais cousa alguma, tudo se lhe diz que faça, e quando ella responde não tenho com que, diz-se-lhe fazei um emprestimo com taes e taes condições, etc, ora isto he uma injustiça Sr. presidente, a camara municipal do Recife tem até carregado com despezas que competiam a outros municipios, ou deviam ser repartidos por elles, tem sido mesmo para com seus municipes generosa, fornecendo-lhes um matadouro tal qual acabo de descrever, sem que por isso receba cousa alguma e nós somos tão ingratos que lhe não queremos dar renda alguma. Depois, Sr. presidente, que eu sahi do matadouro, fui a camara ver quanto se tinha empregado para aquelle fim, e então sube, que só os concertos feitos o anno passado custaram 1:500$ rs. pouco mais ou menos: póde ser que a camara até agora tenha podido obrar desta maneira, podia dizer nós fazemos isto gratuitamente, somos autoridade administrativa, somos procuradores do povo do Recife,porém na actualidade não podemos mais; precisamos e então he justo que vós pagueis alguma cousa,e ainda que seja mais,melhor he que paguem os que recebem o beneficio do que paguem todos que não lucram senão muito occasionalmente.

Sr. presidente he preciso fazer bem sabente a ideia que tenho sobre esta materia: se os moradores do Recife, querem ter boas ruas, bellas calçadas, bonita illuminação, alegre passeio com arvores frondosas e caes aonde desembarquem sem se enxovalharem, paguem para essas cousas todas, porque são elles quem utilisam com tudo isso, não se obrigue o habitante de Rio-Formoso, que não tem uma ponte sobre o riacho da serra d'agoa, e que molha os generos que conduz quando passa, que se emporcalha, que soffre incommodos nas suas lojas, a pagar para o Recife; não se obrigue o morador de Nazareth, que não tem certas commodidades e que carece de certos melhoramentos a pagar para o Recife. etc.

Quanto ao dizimo do capim: he verdade que, quando nós propesemos esta medida, supposemos que só o municipio do Recife pagava o dizimo do capim e não se nos culpe de incuria, porquanto não nos constava que outros municipios usassem deste commercio e mesmo me parece, que a rasão por que o municipio de Olinda está incluido neste dizimo, he porque antigamente o lugar que mais capim dava pertencia ao municipio de Olinda que he o poço da Panella, aquella freguezia foi desmembrada de Olinda, hoje não lhe pertence, mas conservou-se o dizimo no municipio. Tambem nos persuadimos que houvesse alguma maneira de discriminar o que pertencia a um municipio e a outro, mas não havendo sem rescindir o contrato, eu não quererei que tal se faça, porquanto sou opposto a essas cousas, não só pelos transtornos, que dahi podem provir,como porque essas rescisões dão lugar a reclamações e algumas vezes muito fundadas, fique pois se assim he o imposto na thesouraria, e para o anno veremos o que se podera fazer; porém eu ainda estou persuadido, que com boa vontade he possivel fazer-se essa discriminação: como se calcula esse dizimo, he sobre o campo, ou quando vem ao mercado?

O Sr. José Pedro:--Collecta-se no campo.

O Sr. Mello Rego: Então he facil.

O Sr. Carneiro da Cunha: -- Não acho dificil, porque em verdade Olinda não tem capim quasi nenhum para commercio, e tanto he assim, que ha poucos dias me disse um homem de la, que estava pobre; não podia arranjar seus negocios, porque se tinha fiado no commercio do capim, que em Olinda não podia vender visto que quem precisa tem no seu quintal, planta aquelle de que carece, isto de inverno, no verão que elles não tem, tambem os que o tem para negocio se lhe acaba, porque o terreno he alto e arenoso, secco; logo não da para ninguem, não vale pois, cousa alguma ou muito pouco o dizimo de capim em relação a Olinda, podia pois, por um calculo fazer-se a discriminação; mas se não he possivel antes passem as camaras sem esse imposto este anno, do que dar lugar a reclamações. Mas, repito, com boa vontade tudo se fara.

Quanto aos foguetes, eu divirjo da opinião do nobre deputado, he uma industria que eu peço a Deos ver acabada, porque ella traz no seu exercicio um risco pessoal e material, ao menos aqui, anda o pobre individuo olhando para aonde cahe a tabóca, afim de que não lhe caia ou na cabeça, ou nas telhas das casinhas que possue. Eu tambem desejo, como o nobre ddputado, proteger as industrias do paiz, mas aquellas industrias que não sejam prejudiciaes de maneira alguma á sociedade, quando o forem ao menos paguem para a camara municipal alguma cousa.

O Sr. José Pedro: -- Então estabelece o imposto para ter renda ou para impedir a industria?

O Sr. Carneiro da Cunha: -- Para obter renda, mas se se hade gravar uma industria, que não faz mal nenhum, antes grave-se aquella que incommoda. Eu não proponho imposto como lei prohibitiva, porque isto não he postura de camara, a postura he que prohibe taes e taes cousas, dizendo tal cousa he prohibida, mas se a fizeres, pagai tanto, porque remediarás em parte o mal que fizeres: mas aqui não he assim, propõe-se um imposto, e se se hade propôr sobre uma industria innocente, proponha-se sobre esta, que algum mal nos póde fazer.

Concluo aqui, Sr. presidente, as minhas observações, se a discussão progredir e entender necessario tomar de novo a palavra, a reclamarei.

(*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 4 DE JUNHO DE 1850.

A assembléa occupou-se hoje com a segunda discussão do projecto que cria uma freguezia na ilha de Fernando de Noronha, a qual ficou adiada pela hora juntamente com um requerimento do Sr. Francisco João para que seja ouvido a respeito o Exm. presidente da provincia; e bem assim com a do orçamento provincial, do qual fôram approvados os artigos 3 e 4.

A ordem do dia para a sessão da amanhãa (5) he continuação da de hoje, e terceira discussão do projecto n. 14, estabelecendo uma cadeira de primeiras letras para meninos na povoação da Passagem do Joazeiro.

O vapor *Imperador*, chegado hoje dos portos do norte, mas que sahira do Pará antes do *Pernambucana*, nada adianta quanto ás noticias daquella provincia; em compensação, porém, trouxe-nos cartas e jornaes do Maranhão até 25, e do Ceará até 29 de maio ultimo.

Maranhão ficára em paz, e ainda isento da febre amarella.

Em Caxias continuava a mania de recorrer ao bacamarte e ao punhal: reproduziam-se os homicidios, ou as tentativas de assassinatos.

Ceará nada soffria quanto á tranquillidade publica; mas desenvolvia em alguns de seus termos mania igual a essa que ia progredindo em Caxias. Em Lavras, por exemplo, o rapto de uma moça fôra causa para 5 assassinios. — O facto se passou assim:

Certo sujeito, cujo nome o *Pedro II* occulta, raptara uma donzella com quem pretendia casar-se, e a depositára em uma casa vizinha á do pai della: este aproveitando-se da ausencia do raptor, dirige-se a essa casa arranca dahi a filha, e liga-a immediatamente pelos sagrados laços do hymineu a outro homem, que lhe escolhêra para marido, mas que ella não amava. Informado da retomada da amante, mas não sabendo do seu consorcio, o moço, como desesperado e todo iras, reune amigos e apaniguados, distribue-lhes armas, e acompanhado de numeroso sequito vai conquistar a sua bella presa: esta lhe era disputada vigorosamente; mas, após renhido conflicto, durante o qual pereceram o pai e um irmão da infeliz, bem como 3 pessoas da comitiva agressôra, póde toma-la nos braços, e leva-la comsigo.

Terrivel e penosa foi certamente a situação da raptada durante essa scena, toda de luto e dôr. Ella sentia se ligada para sempre a um homem por quem lhe não palpitava o coração, e a quem votava indifferença, senão odio; presenciava luta incarniçada entre aquelle que adorava, o autor de seus dias, e um irmão; — testemunhou o assassinato destes dous entes que lhe deviam ser charos, e por ultimo vio-se nos braços do mancebo que adorava, e cujos afagos já não podia receber sem constituir-se criminosa. Entretanto, ainda isto não era tudo: golpe mais fatal do que os outros, se he possivel, apressadamente se lhe preparava, e dentro em pouco ser-lhe-hia desfechado!.... Sim, já o furor havia sido espancado do peito do amante, e solicito liberalisava elle affectuosos cuidados aquella por amor de quem commettêra loucuras, e crimes, quando soube que a misera já não podia pertencer-lhe, pois que, obedecendo á vontade paterna, se votára ante o ministro de Deos a outro que não elle. Então, com o desespero nos olhos, as imprecações nos labios, e a raiva no coração, esse homem, ainda ha pouco todo meiguices, saca do punhal, e quer embebe-lo no coração da mulher porque arriscára reputação e vida, e certo realisára seu desesperado intento, se os individuos que o acompanhavam lhe não sustivesse o braço, e não lhe tirasse a victima das mãos!...

Desviemos, porém, os olhos deste quadro melancolico que ahi fica incompleto, porque o periodico que nos prestou as suas primeiras côres nada nos diz ácerca do destino que teve o amante desgraçado e criminoso, nem tão pouco a respeito do que se deu á infeliz a principio tão querida, tão disputada; e ao depois tão esquecida, que, como por milagre, escapou de ser assassinada: sim, desviemo-los desse quadro e vamos descança-los em painel, menos horroroso he verdade, mas não menos pungente. Queremos fallar do suicidio da esposa do Sr. Francisco Tavares Quintal, dessa senhora que, tendo enlouquecido, póde ganhar uma pistola, e, disparando-a sobre si mesma, pôz fim á existencia, deixando inconsolaveis o consorte e toda a familia!....

Sôb a impressão destes dous successos lastimaveis, Ceará ainda testemunha a luta entre os *equilibristas* e *Caranguejos*, acerca da qual uma carta de pessoa fidedigna diz o seguinte:

« Vi no seu *Diario* a judiciosa reflexão que ahi faz sobre a luta que corre nesta provincia entre os *saquaremas* ou *caranguejos* e os *equilibristas*; e, como V., estando longe do theatro onde ella se move, ignora o seu motivo, permitta que lhe diga duas palavras a respeito.

« Os *equilibristas*, tendo procurado conciliar-se com os *caranguejos*, só tiveram em vistas obter posições, para por meio dellas procurarem a queda dos mais dentre estes, e constituirem-se os directores exclusivos da politica da provincia; e assim, em vez de se fazerem amigos do partido a que tinham perseguido durante a politica decahida, continuaram, depois da conciliação com os caranguejos, a insinuar por alguns pontos, na occasião da eleição do anno passado, a derrota dos nossos amigos: então nada conseguiram; mas agora, ao tratar-se da eleição para membros da assembléa legislativa provincial, aproveitando-se da auzencia dos deputados geraes e da protecção que lhes prestava o presidente da provincia, esforçaram-se por excluir da mesma assembléa aos caranguejos. Tendo o *Pedro II*, bradado contra semelhante procedimento, appareceu essa luta que com rasão sua folha censurou, e da qual só fôram causa os que, sendo recrutas em nosso partido, queriam tomar a dianteira dos veteranos. »

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 4. . . . . . 9:892,944

Descarregam hoje 5.

Sumaca -- *Tres-Irmãos* -- mercadorias, fumo e charutos.

Barca -- *Le-Comte-Roger* -- idem, farinha e garrafões.

Barca -- *Genoveva* -- ferro.

Patacho -- *Valente* -- sabão.

Polaca -- *Eolo* -- mercadorias e cebollas.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 3.	2:321,491
Diversas provincias	69,158
	2:390,649
Idem do dia 4	770,140
Diversas provincias	2,930
	773,070

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 4.

Buenos-Ayres, barca americana *Muskingam*, de 254 toneladas: conduz o seguinte: 24 cascos com agoa de beber.

Assú, brigue nacional *Espirito-Santo*, de 200 1/2 toneladas: conduz o seguinte: 50 toneladas de lastro de areia.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 4. 699,615

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 4. . . . . . 1:165,431

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 4.

Pará e portos intermedios — 36 dias e do ultimo porto 10 horas, vapor brasileiro *Imperador*, commandante o primeiro tenente Ignacio Eugenio Tavares. Passageiros: para esta provincia, Henrique Ellery com sua senhora, Filippe da Motta Azevedo Correia, Antonio Joaquim de Barros, o padre Luiz Lopes Teixeira com 1 sobrinho e 3 escravos, José Raymundo de Carvalho, Antonio Caetano Abreu com 1 filha e 1 escravo, Francisco Coelho da Fonseca, Manoel Nunes de Mello, Antonio Gonçalves da Justa com 1 filho, Antonio Ricardo Junior, João Martins dos Santos Cardoso, o padre Leonardo Antunes de Meira Henriques, Manoel José da Silva Pinto, Cypriano Antonio Rodrigues, João José Ribeiro e 4 escravos a entregar: para o sul, o tenente-coronel José Antonio Fonseca Galvão, Maria Izabel, 40 recrutas e varios escravos a entregar.

Ilha de Fernando -- 9 dias, transporte nacional *Pirapama*, commandante o piloto Camilo Lelis da Fonseca. Conduz o cabo de esquadra Mathias José dos Santos para ser apresentado ao quartel-general, o preso André Gomes de Souza a disposição do chefe de policia e João Miguel Fonseca para igualmente ser apresentado ao juiz municipal da cidade do Recife.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro e portos intermedios -- Vapor brasileiro *Pernambucana*, commandante o primeiro-tenente Militão. Além dos passageiros que trouxe dos portos do sul para os do norte leva a seu bordo: para Maceió, Bento Joaquim de Medeiros, Manoel Carlos Teixeira, José Gonçalves Malvira, Felinto Elisio Costa Cutrim: para a Bahia, João José Pereira Pacheco, Domingos Alves Matheus, Francisco José de Magalhães Bastos, Antonio José Soares, o Dr. José Antunes da Luz com 1 escravo, Pompilio Manoel de Castro, João Ferreira Teixeira, Victorino Rodrigues e 1 escravo a entregar: para o Rio-de-Janeiro, Francisco Arruda C. Junior, Luiz Kraft, Manoel Gomes da Silva com 1 escravo, o capitão Antonio Eduardo Martini, o tenente Antonio Caetano Travasso, 15 recrutas para a marinha, 1 soldado do primeiro de fuzileiros e 65 recrutas para o exercito.

California por Monte-Vidéo -- Vapor americano *General-Warren*, capitão Thomas Smith. Passageiros, os mesmos que trouxe de New-York.

EDITAL

-- O Illm. Sr. official-maior, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que, nos dias 4, 5 e 6 de junho proximo futuro, irá á praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematado a quem por menos fizer, as obras do caes e rampa no Porto-das-Canôas do bairro do Recife, sôb as clausulas especiaes abaixo transcriptas, e pelo preço de 3:685,000 réis.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 8 de maio de 1850. -- O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1.ª As obras do caes e rampa do Porto-das-Canôas serão feitas de conformidade com o orçamento nesta data apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia, pelo preço de 3:685,000 rs.

« 2.ª Esta obra será principiada no prazo de dous mezes, e concluida no de seis mezes, ambos contados conforme o artigo 10 do regulamento de 11 de julho de 1843.

« 3.ª Os pagamentos da arrematação se-

ILEG

rão feitos da maneira determinada no artigo 15 do supracitado regulamento.

« 4.º Todos os materiaes serão previamente examinados, e approvados lançar-se-ha um termo, em que assignarão o arrematante e o engenheiro.

« 5.º Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o mencionado regulamento de 11 de julho de 1843.

« Recife, 7 de maio de 1850. -- O engenheiro do termo do Recife, *José Mamede Alves Ferreira.* »

Declarações.

-- Por ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia fica de nenhum effeito o annuncio, que punha a concurso á cadeira de primeiras lettras de Panellas, a qual acha-se provida e em exercicio; e por ordem do mesmo Exm Sr. o Sr. director manda pôr a concurso com o prazo de 60 dias da data deste a cadeira de primeiras lettras d'Agoa-Preta, por havê-la abandonado o respectivo professor ha mais de tres annos. Lyceu, 5 de junho de 1850. -- *Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca,* professor de desenho e secretario.

-- O escrivão, servindo de administrador da recebedoria de rendas internas geraes desta cidade, avisa a todos os proprietarios e administradores de escravos, que, findando-se no corrente mez de junho o prazo marcado para a matricula dos mesmos, devem comparecer na mesma repartição dentro do dito mez, munidos das relações, que contenham os nomes dos ditos escravos, sexo, côr, naturalidade e officio, para serem novamente matriculados, não sendo admittidos depois desse tempo escravo algum á matricula sem que seu dono apresente o titulo por que o possue, assim como ficarão sujeitos á multa de 10,000 a 30,000 rs. por cada um o dono ou administrador dos escravos que os não tiver matriculado: tudo na fórma do regulamento de 9 de abril de 1842.

-- O escrivão, servindo de administrador da recebedoria de rendas internas geraes desta cidade, avisa a todos os devedores de impostos de lojas abertas, carros, barcos do interior, taxa de escravos, perfumarias, modas, calçados, etc., que venham pagar o que estiverem a dever proveniente dos ditos impostos, relativo ao anno financeiro de 1849 a 1850, por todo o corrente mez de junho, findo o qual tempo, e depois de esgotadas as diligencias amigaveis nos domicilios dos ditos devedores pelos recebedores para isso creados, serão remettidos seus debitos para juizo; bem como se vai já proceder contra os que, tendo-lhe já sido apresentados os recibos do primeiro semestre do imposto de lojas, vencido em dezembro proximo futuro, o não tem querido pagar.

-- Pela segunda secção do consulado provincial se faz constar a todos os senhores proprietarios de predios urbanos dos bairros desta cidade e povoação dos Afogados, que do dia 1.º de junho proximo vindouro se principia a contar os trinta dias para o pagamento, á bocca do cofre, da respectiva decima do segundo semestre de 1849 a 1850, incorrendo todos os que deixarem de pagar nesse prazo, na multa de 3 por cento, sôbre o valor de seus debitos, sendo de prompto executados.

-- O bacharel Francisco de Assis Oliveira Maciel está em exercicio da primeira vara do juizo municipal desta cidade, e reside no oitão da matriz de Santo-Antonio, sobrado n. 14, segundo andar.

-- Por suspeito de ser furtado foi por esta subdelegacia de S. José apprehendido um estojo para barbas: quem ao mesmo se achar com direito compareça na mesma para, á vista dos signaes que der, lhe ser entregue.

As malas que deve conduzir o vapor *Imperador* para os portos do sul fecham-se hoje (5) as 8 horas do dia, e só se recebem as correspondencias com o porte duplo até as 9 horas.

Theatro de S. Izabel.

QUARTA RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado, 8 de junho de 1850.

Representar se-ha o interessante drama em tres actos.

A GARGALHADA.

Terminará o espectaculo o gracioso proverbio em um acto

Quem casa quer casa.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

O empresario não se poupando a fadigas, para bem cumprir sua missão, acha-se empenhado na promptificação do scenario e vestuario, para o grande drama moral — Pedro Cem, que já teve e agora não tem —, que muito breve subirá á scena.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio-de-Janeiro seguirá em poucos dias o brigue-escuna *Henriqueta*, por estar quasi completo o seu carregamento: quem nelle pretender carregar e remetter escravos, entenda-se com o capitão Manoel Joaquim Lobato, na praça do Commercio, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- A escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, segue impreterivelmente para o Ceará no dia 15 do corrente, com a carga que nessa data tiver a seu bordo.

-- Para a Bahia segue com brevidade o patacho *Lima*: para carga e passageiros, trata-se ao lado do Corpo-Santo, loja de massame, n. 25

-- Para Loanda sahirá até o dia 10 do corrente o patacho portuguez *Andorinha do Tejo*; tem bons commodos para passageiros: quem se quizer transportar, poderá tratar com o capitão ou caixa no armazem do Palmeira, largo do Corpo Santo.

-- Para o Porto pretende sahir no dia 12 do corrente mez o brigue portuguez *Ventura-Feliz*, forrado e pregado de cobre, do qual he capitão Zeferino Ventura dos Santos: para carga e passageiros trata-se com o referido capitão, ou com o consignatario Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz, n. 49.

-- Para o Ceará pretende seguir viagem com muita brevidade a sumaca nacional *Carlota*, mestres José Gonçalves Simas: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, póde entender-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, no Recife, n. 33.

-- Para Angola sahe com toda a brevidade o patacho americano *Chatsworth*, recebe alguma carga a frete. Este patacho he de primeira marcha e forrado de cobre novo: quem pretender embarcar trate com Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

-- Para o Maranhão e Pará sahe, com a maior brevidade, o brigue-escuna *Josefa*, capitão José Maria da Silva Porto: para carga ou passageiros, dirijam-se ao dito capitão, ou a Manoel Duarte Rodrigues, rua do Trapiche, n. 26.

— Para o Rio-de-Janeiro segue em poucos dias, por ter parte de sua carga prompta, o brigue nacional *Maria-Primeira*, forrado e pregado de cobre, de lote de sete mil arroba: para o resto da carga, escravos e passageiros, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão na praça.

Leilão.

-- O corretor Oliveira fará leilão, por mandado do respectivo juizo, do patacho *Fortuna*, outr'ora hiate *Especulador*, com sua mastreação, massame, velame, ferros e mais pertences, tal qual se acha ancorado neste porto, onde os pretendentes tudo podem examinar com anticipação, procurando o inventario a bordo, ou no escriptorio do Sr. Manoel Joaquim Ramos e Silva: quarta-feira, 5 do corrente, ao meio-dia em ponto, á porta da associação commercial desta praça.

Avisos diversos.

-- Antonio Joaquim de Almeida Cruz embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo Elias.

-- No dia 5 do corrente mez he a ultima praça em que se ha de arrematar, em presença do Sr. Dr. juiz do civel da segunda vara, a renda do sobrado do Aterro-da-Boa-Vista, n 38, por execução de José Francisco Bellem.

-- Domingos Alves Matheus, precisando fazer uma viagem á provincia da Bahia, deixa por seus procuradores aos Srs. Manoel Joaquim Ramos e Silva e Antonio Joaquim de Vasconcellos

-- Manoel Alves Barboza vai á Parahiba.

-- O padre Leonardo Antunes Meira Henriques mudou a sua residencia para a rua das Trincheiras, n. 17, ao pé do Sr. escrivão Rego.

-- O Sr. Antonio Candido Antunes de Oliveira queira ter a bondade de declarar por este jornal sua residencia, pois muito se lhe deseja fallar.

-- Perante o Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos supplente, no pateo do Livramento, quinta-feira 6 do corrente, se hão de arrematar, por não ter sido effectuada a praça annunciada para segunda-feira proxima passada, as 2 casas terreas de pedra e cal, uma dita de taipa e um mocambo coberto de palha, sitos no lugar do Catucá, na povoação dos Afogados, e um oratorio antigo com algumas imagens e 1 cordão de ouro baixo com uma cruz; sendo estes bens os que ficaram por fallecimento de Izabel Francisca de Jesus.

-- D. Anna Francisca da Silva Braga, moradora na cidade de Olinda, previne as pessoas de sua amizade, e as que tem estabelecimentos na mesma cidade e nesta, que não dêem em seu nome e nem por escripto generos ou quantia alguma ao seu escravo de nome Guilherme, pois desde já affirma que se não responsabilisa por cousa alguma

-- Offerece-se um homem portuguez para trabalhar em algum sitio perto da praça: nas Cincos-Pontas, taberna n. 82.

-- O Sr. Antonio José Teixeira Castro tem uma carta do Aracaty, na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- A pessoa que ha tempos procurou saber onde existia um filho de Gabriel da Costa Galvão e de Anna Joaquina do Espirito-Santo, por nome Virissimo, dirija-se á rua do Padre-Florianno, n. 38, que se darão informações a respeito.

-- O Sr. B. F. G. queira ir pagar o aluguel da casa em que morou na rua Bella, n. 28, e não o fazendo verá o seu nome por extenso nesta folha.

-- A *Marmota* sahio hontem mais tarde porque, além da repentina molestia em que cahio o impressor, esteve o concelho de vogaes em grande debate e discussões a respeito das graduações das moças bonitas, o decreto sanccionou-se ao meio-dia, e por isso só póde sahir á luz ás quatro horas da tarde, e a folha que o contém está á venda nos lugares do costume.

-- O Sr. padre Francisco Coloriano de Carvalho faça o favor de ir pagar a quantia de 25,500 rs., que deve desde 1843, na loja da rua do Queimado, n. 30.

-- Precisa-se de um forneiro que seja desembaraçado na sua arte: não se olha ordenado: na rua dos Guararapes, em Fóra-de-Portas, n. 4.

-- No dia 1.º do corrente, pelas 11 horas do dia, no deposito de assucar do abaixo assignado, rua do Rozario estreita, n. 43, foi roubada por uma preta, que diz morar no Monteiro, a quantia de 56,280 rs., sendo uma sedula de 20,000, duas de 10,000, uma de 5,000 e o mais em miudas, e uma moeda de 640 rs. em prata: dita preta tem os signaes seguintes: cheia do corpo, estatura baixa, côr fula, cabello um tanto grande, trazia vestido de chita azul de flores já desbotado, e panno da Costa tambem já usado. O abaixo assignado ignora o nome da referida preta e quem seja seu senhor, porém faz o presente annuncio para que a todo o tempo que a possa encontrar ter o direito salvo de a capturar e seguir as formalidades da lei. -- *José Dias da Silva Cardeal.*

-- Amaro José Gomes participa ao respeitavel publico, que tendo ficado na tenda do Sr. José Simões de Magalhães para o desempenho da sua officina durante a sua ausencia, percebendo o jornal de 2,500 rs. como costumava sempre, e fazer as mais despezas que fossem necessarias, e como ha oito mezes tenha ganho 1:102,160 rs., e tenha despendido 1:261,980 rs., ficando a seu favor 159,820 rs., o mesmo Sr. Simões ficou a dever 38,470 rs., o que prova com o documento que existe em seu poder, assim como todas as despezas e lucros por extenso elle as apresentará, logo está a dever o Sr. José Simões de Magalhães ou a sua casa a Amaro José Gomes 198,290 rs. O mesmo acima mencionado convida a todos os seus freguezes e mais Srs. que se quizerem utilisar do seu pouco prestimo a dirigir-se ao Aterro-dos-Afogados, rua Imperial, passando a fabrica de sabão, do mesmo lado; declara que tambem he ferreiro, serralheiro e espingardeiro, e funde metal em pouca quantidade.

-- Achou-se em Fóra-de-Portas um lenço de seda contendo 4 peças de roupa engommada: quem fôr seu dono dirija-se a mesma, rua do Pillar sobrado, n. 109.

-- Aluga-se um primeiro andar de um sobrado, sito na rua da Penha: a fallar na rua do Cabugá, n. 1--C., loja do Duarte.

-- Com o premio de 2 por cento ao mez sobre penhores de ouro ou prata dá-se a quantia de 50 a 60,000 rs: na rua do Mundo-Novo se dirá quem os dá.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, e que afiance sua conducta: na rua do Trapiche, n. 40, segundo andar.

-- Na noite de 3 para 4 do corrente, fugio de bordo, a nado, o escravo João, pertencente a Vicente Ferreira Lopes, com os signaes seguintes: alto, bonita figura, de nação Baca (Angola), o qual tem o dedo indicador da mão direita torado, tem na testa um signal de ferimento, he bom marinheiro, e falla alguma cousa inglez, desconfia o senhor que elle queira embarcar e sahir em algum navio estrangeiro ou nacional: quem o apprehender leve-o ao Sr. Martins Pinheiro, em Fóra-de-Portas, que será recompensado.

-- Offerece-se um pequeno brasileiro para caixeiro de venda, do que tem pratica; he bastante activo, de boa conducta, para o que dará fiador, se o exigirem: quem o pretender, annuncie.

-- Precisa-se alugar um preto, ou homem forro, para trabalhar em um sitio em Olinda: a fallar na mesma cidade, sobrado de varanda de ferro, atrás do Amparo, e no Recife, loja de livros da praça da Independencia, ns. 6 e 8.

-- O bacharel José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro ensina com toda a perfeição e desvelo latim, philosophia e rhetorica, na rua da Cadeia-Velha, n. 51, segundo andar, onde deve ser procurado por quem quizer utilisar-se de seu prestimo.

-- Aluga-se uma preta para o serviço de casa, que saiba cozinhar e seja fiel, preferindo-se captiva: na rua do Queimado, n 45, loja de fazendas.

-- O Sr. Manoel Vaz de Souza Leão, venha, ou mande saldar a sua lettra, vencida o anno passado: na rua do Crespo, n. 12.

Papagaio.

Fugio um papagaio da loja do Aterro-da-Boa-Vista, n. 12, no dia 2 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, levando uma corrente no pé: quem o pegou, não querendo ter este encargo de consciencia, póde levar a dita loja, que será gratificado.

-- Na qualidade de arrematante do imposto provincial de 1 por cento sobre o producto de todas as vendas em leilões commerciaes, autoriso ao Sr. J. J. Tasso Junior para arrecadar este imposto sobre aquelles que fôrem feitos de generos do trapiche, ou chamados de estiva independente da intervenção do corretor Oliveira, e possam ter lugar do primeiro de junho de 1850, até 30 de junho do anno vindouro de 1851, podendo dito Sr. Tasso Junior passar os recibos e quitações respectivas que terão igual validade como se passados pelo mesmo arrematante.— *Francisco Gomes de Oliveira.*

-- Dá-se cem mil réis a premio sób penhores de ouro: na rua do Cabugá, n. 1 C, se dirá quem dá.

--Dá-se até a quantia de 450,000 rs., com penhores de ouro ou prata: na praça da Boa-Vista, botica n. 6, se dirá quem dá.

-- O Sr. Luiz Pires Ferreira queira quanto antes mandar pagar o que ha mais de 3 annos deve em certa botica desta cidade; certo de que, emquanto o não fizer, andará seu nome nesta folha.

-- O Sr. Joaquim José dos Santos Barraca queira ir ou mandar pagar a quantia de rs. 33,460 na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 13; do contrario, terá de ver sempre seu nome por esta folha.

-- Arrenda-se uma grande campina, propria para plantações, e pastagem de gados de todas as qualidades, na estrada nova, lugar denominado Lucca ou sitio do Enforcado: a tratar na rua do Vigario, n. 7.

-- Aluga-se a casa da esquina da rua do Caldeireiro com armação para venda e commodos para familia, com quintal, cacimba e portão para a travessa, a qual pelo local offerece muita vantagem: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Na rua de Agoas-Verdes, casa terrea n. 26, engomma se e lava-se toda a qualidade de roupa, com todo asseio e promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

--O Sr. tenente Paulino dirija-se á rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 13.

-- O escriptorio do agente da companhia dos paquetes de vapor mudou-se para a rua do Trapixe, casa n. 40, segundo andar.

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá a juros quantias de 300, 400, 500, 600 e 700,000 rs. sobre hypothecas em casas terreas, ou pequenos sobrados.

-- Alugam-se os terceiro e quarto andares do sobrado da rua larga do Rozario, n. 36, juntos ou separados: a tratar na botica de Bartholomeu Francisco de Souza.

-- Quem quizer arrendar um sitio na Magdalena, com boa casa toda envidraçada, com sotão, cocheira, cavalharice, casa de pretos, dita de feitor, jardim com todas as qualidades de flores e roseiras que ha aqui, com arvoredos de todas as qualidades, grandes baixas para capim, e terreno para plantar, dirija-se a Praxedes da Fonseca Coutinho, no consulado geral.

-- No dia 11 de junho corrente, á porta do Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, na rua das Flores, n. 1, pelas 4 horas da tarde, se ha de arrematar por venda um grande armazem com grande telheiro no fundo do mesmo, e porto de embarque, sito na rua do Apollo, n. 32, penhorado a Manoel Antonio da Silva Motta: quem o pretender compareça, que he a ultima praça.

--O Sr. Dr. A. J. de S. G., morador na cidade de Olinda, haja de ter a bondade de ir á loja de fazendas da rua do Passeio, n. 21, pagar o saldo da sua lettra, vencida a 28 de maio de 1839.

Compras.

-- Compra-se uma secretaria de jacarandá ou de outra madeira, que seja boa, já usada, mas em bom estado: quem a tiver annuncie.

-- Compra-se um relogio de ouro, patente inglez: na rua da Senzalla-Velha, n. 50, se dirá quem compra.

-- Compra-se um preto moço, sem vicios nem achaques, e que seja canoeiro: na rua dos Coelhos, n. 13.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 10 a 30 annos, de bonitas figuras, e que não tenham molestias: pagam-se bem: na rua das Larangeiras, n. 14.

-- Compra-se um methodo de violão por Carulli: na praça da Independencia, loja de Sr. Meroz, ou annuncie.

-- Compra-se uma machina de cópiar cartas: na rua da Cadeia-Velha, armazem de fazendas, n. 37.

-- Compra-se uma corrente de ouro de lei já de uso, em segunda mão por ser mais em conta: quem tiver para vender, póde dirigir-se á rua do larga Rozario, n. 22, que achará com quem tratar, ou á loja de Victorino & Guimarães.

-- Compra-se um cavallo que esteja gordo e de bons andares, sem achaques: na rua da Conceição, n. 8, ou então onde deve ser procurado.

-- Compra-se uma armação de amarello ou de louro folheada, com parte das prateleiras envidraçadas, tendo 26 e meio palmos de cumprimento e 21 de frente; isto pouco mais ou menos: quem a tiver annuncie para ser procurado.

Vendas.

-- Vende-se um violão por 5,000 rs.: na rua do Fogo, n. 12.

Novena de San-João.

Vende-se na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8, a 320 rs.

-- Vendem-se patacões brasileiros a dous mil rs.: na rua do Vigario, n. 4.

— Vende-se para fóra da provincia ou para algum engenho uma bonita escrava, crioula, moça, que cozinha muito bem o diario de uma casa, he muito fiel, não bebe espirito de qualidade alguma, nunca fugio, o que tudo se aliança debaixo de palavra: e outra de nação, bonita figura e propria para engenho ou quitanda: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar, todos os dias das 6 horas da manhãa ás 10 e das 3 ás 6 da tarde.

-- Vende-se uma negra de nação Costa, bonita figura e 18 annos de idade, a qual lava, engomma e cozinha o ordinario de uma casa: na rua da Aurora, n. 50.

-- Peças de madapolão com 20 varas, com algum mofo, a 2,500 rs. e a 140 rs. varejado, proprio para forro e roupa de pretos; estoupa limpa a 160 rs. e com alguma avaria a 80 a 120 rs.: na rua larga do Rozario, n 48, primeiro andar.

SUPERIOR QUALIDADE.

Vende-se doce fino de goiaba, muito bem feito, em caixinhas de 4 libras: nas Cinco-Pontas, taberna, n. 82.

-- Na rua do Cabugá loja do Duarte vendem-se luvas de algodão para homem, a 320 rs.; meias pintadas, as melhores que teem apparecido, a 400 rs.

Quem admirar
venha ver e comprar.
Na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia,

vendem-se pannos pretos, a 3,000, 3,600 e 5,500 rs. o covado; dito azul, a 3,000 rs.; dito côr de rapé, muito superior, a 4,000 rs.; cortes de casemira preta, muito bons, a 3,200, 5,000 e 10,000 rs.; ditos de setim de côres para colletes, a 1,600 rs.; ditos de gorgurão, a 1,280 rs.; ditos de brim branco de linho para calças, a 1,600 rs.; ditos de fustão para colletes, a 500 rs.; ditos de cassa para vestidos, de muito bom gosto, a 2,400 e 2,500 rs.; córtes de brim amarello de puro linho, a 1,600 rs.; cassa preta, a 140 rs. o covado; ditas de côres muito bonitas, a 200 e 280 rs.; alpaca preta de cordão, com 7 palmos de largura, a 1,280 rs. o covado, sendo esta fazenda muito propria para calças, sobre-casacas e vestidos, por ser muito economica em rasão da largura; riscado de linho azulzinho, a 240 rs. o covado; lenços de seda para gravata, a 1,280 rs.; ditos para algibeira, a 1,280 rs.; zuarte azul de vara de largura, a 200 rs. o covado; dito furta côres, a 200 rs.; riscado monstro, a 200 rs.; picote muito encorpado, proprio para escravos, a 240 e 180 rs. o covado; riscado de algodão americano, a 140 rs. o covado; córtes de brim de listras de côres, a 1,000 rs.; ditos com listra ao lado, a 1,280 rs.; ditos escuros, a 1,280 rs.; peças de chitas muito bonitas, a 5,500 rs.; ditas escuras de côres fixas para casa, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 1,280 rs.; meios ditos escuros, a 320 rs.; lenços de cassa para gravata, a 320 rs.; meias para meninos, a 100 rs. o par; ditas muito superiores para senhora, a 400 rs.; lenços pequenos de lãa com tres pontas para escravos, a 140 rs.; cassa de xadrez para vestido, a 320 rs. o covado; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,700 rs.; dita muito fina, a 640 e 720 rs. a vara; chapéos de sol, de panninho com hastes de baleia, muito bons a 2,000 rs.; e outras muitas fazendas baratas que a vista dos compradores se farão os preços.

— Vendem-se condeças e cestinhas finas para costuras de meninas e senhora; cestinhas com azas para meninas de escola; balaios com pé para cima de mesa; ditos pequenos para brinquedo de meninos; assafates brancos, grandes e pequenos; ditos pintados; cestas com tampa e aza para compra de rua: cassalis para meninos andarem; esteiras finas de côres da India; quartinhas, moringos, jarras grandes e pequenas finas, alguidares vidrados de todos os tamanhos: na rua da Cadeia do Recife, n. 5.

NA RUA DO CABUGA'

Loja do Duarte vendem-se xicotes inglezes para carro, ditos para cavallos, frasqueiros de metal proprios de caça, polvarinhos de 2 canos, chegados ultimamente da Inglaterra e por preço commodo.

Farinha.

Na rua do Rangel, armazem n. 36, vende-se farinha de S.-Catharina, a 2,700 rs. a sacca, e ordinaria, a 2,100 rs.

Confissão do marujo.

Vende-se a confissão do marujo, seguida do dialogo entre um Algarvio e a sua Maria, a 320 rs.: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Vende-se uma casa

terrea de pedra e cal, no Aterro-dos-Afogados, n. 153: a tratar na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 25.

-- Vende-se uma bomba de ferro, muito boa para cacimba; um palanquim em bom uso: tudo por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores.

-- Vende-se uma morada de casa no lugar do Remedio, em chãos proprios, muito bem feita, com dous quartos, sala adiante, atrás, e quintal: na praça da Boa-Vista, n. 2, loja de calçado.

-- Vende-se, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, um habito da ordem da Rosa, por 14,000 rs.

-- Vende-se farinha de araruta ultimamente chegada, a 200 rs. a libra: na rua da Cadeia do Recife, n. 23.

-- Vende-se um mulata de 38 a 40 annos que engomma, cozinha e cose chão, etc.: no Aterro da Boa-Vista, n. 78, se dirá quem vende.

-- Moreira & Vellozo, com loja na rua Nova, n. 8, annunciam para vender pelo baratissimo preço de 2,000 rs. chapéos de maça cobertos de oleado proprios para a estação presente; tambem se vendem, na mesma loja, sapatos de cordavão e francezes a 1,200 rs. o par; dito de couro de lustros para senhora, a 2,000 rs.; espartilhos de puro linho guarnecidos de baleias, não esquecendo a larga do frante, pelo preço nunca visto de 6,000 rs. cada um: galheteiros com 4 vidros, a 2,500 rs. chapéos de palha abertos para senhora, de varios preços e de diferentes tamanhos; ditos de palinha lindamente enfeitados para meninos e meninas; franjas de varias côres muito proprias para enfeitar vestidos, a 320 a vara; mantas de garça de muito boa qualidade e de bonitos gostos, a 5,000 rs.; as verdadeiras luvas de troçal com dedos a 1,000 o par, ditas de pelica para senhora e para homem; borzeguins, sapatos de lustro, ditos de marroquim, tudo para senhora; chapéos de maça francezes, chegados de proximo, bonitas fórmas e boa pelucia, a 7,000 rs. cada um; pentes de tartaruga de marrafa e cocó; lenços para gravatas; capellas de flores para noiva; cortes de sedas brancas e de cores; e sobretudo um bello sortimento de perfumarias e de outras fazendas mais que se protesta vender por preços muito rasoaveis.

-- Vende-se Glossario das palavras e phrazes da lingoa franceza, introduzidas na locução portugueza, por Fr. Francisco de S.-Luiz.

Ensaio sobre alguns synonimos da lingoa portugueza, pelo mesmo.

Orthographia ou arte de escrever e pronunciar com acerto a lingoa portugueza, por Madureira.

Principios de direito mercantil e leis de marinha, por José da Silva Lisbôa, 2 v.

Calculo de cambio de Portugal com varias praças estrangeiras

Elementos de arithmetica, por Bezout.

Guarda-livros moderno, por Manoel Teixeira Cabral de Mendonça, 3 v.

Grammatica portugueza, por Lobato.

Tratado sobre as leis relativas a navios mercantes, marinheiros, etc.

Na rua larga do Rozario, n. 36, botica de Bartholomeu Francisco de Souza.

Musicas

Methodo pratico de canto italiano dividido em 15 lições do mestre N. Vaccay.

Methodo para aprender-se a tocar orgão.

Elementos de musica e methodo de tocar piano com exercicios em todos os generos, 30 preludios em todos os tons e 12 estudos, obra composta e offerecida á nação portugueza.

Exercicios de agilidade para as vozes do baxo e baritono, podendo igualmente servir para a voz de contralto transportados uma 8.ª alta.

Tratado completo della theoria e della pratica de uma armania de F. J. Fetis.

Methodo para aprender-se a tocar clarineta.

Pequeno methodo para piano forte por Carlo Czerniy

Rudiment du Pianiste, ou reunion des exercices les plus indispensables pour acquerir un mecanisme parfait par F. Bertine.

E outras muitas obras que se mostrarão ao comprador: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

He barato.

Vende-se um balcão e uns canteiros para pipas, duas pipas que servem de deposito de ago'ardente e uma quartola que serve para mel: na rua da Senzalla-Velha, taberna numero 15.

-- Na fabrica de chapeos de sol, da rua do Passeio, n. 5, vende-se chapeos de sol para homens, senhoras e meninos, tanto de seda como de panninho, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte: vende-se seda e panninhos para cobrir armações de chapeos de sol servidos.

-- Na loja da rua Nova, n. 11, de José Pinto da Fonseca e Silva, vende-se fita de talagarça para bordar, a 600 rs. cada vara.

-- Vende-se um famozo escravo muitissimo proprio para um senhor de engenho, por ser muito habilidoso, bom pagem bolieiro, pescador, e entende de horta e jardim, he caiador, e tem muito mais habilidades, entende de tratamento de vaccas, tanto de tirar leite como de as curar, e de cavallos, ripal-os, só com a vista se dirá a rasão porque se vende, e suas raridades de serviços: quem quizer annuncie.

-- Vendem-se queijos londrinhos de 4 e 5 libras, muito frescos: na rua da Cruz, no Recife, n. 62, armazem de Manoel Francisco Martins.

GÍVEL

-- Vende-se uma pequena porção de carvão, tanto mineral como artificial, da melhor qualidade, por preço commodo: na rua da Cadeia, n. 48, escriptorio de A. S. Corbett.

— Vendem-se sapatos do Aracaty, proprios para tropa, pelo barato preço de 800 rs. o par, sendo em porção: na rua da Cadeia do Recife, n. 21.

Fabrico nacional.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vendem potassa branca, fabricada no Rio-de-Janeiro, a mais nova que ha no mercado, e a mais superior que ha neste genero, por preço rasoavel.

--Vende-se a bem conhecida taberna da estrella, na ribeira da Boa-Vista, com poucos fundos, e commodos para um homem solteiro: faz-se todo o negocio com o comprador; a tratar na mesma venda.

Florete de linho.
Covado 300 rs.

Para vestidos de senhora, roupas de meninos, palitós para homem, casacas, etc.: vende-se na rua do Crespo, n. 11, loja de Antonio Luiz dos Santos & Companhia.

Loja de modas na rua Nova, n. 34, defronte da Conceição.
Madama Rosa Hardy,

modista brasileira, tem a honra de participar a seus freguezes, e particularmente as senhoras suas patricias que recebeu ultimamente de França, e vende por preço muito commodo, ricos capotinhos de gros de Napoles furta-côres de differentes feitios e de lindissimo gosto; capotilhos pretos de chamalote; tranças de todas as côres para enfeitar vestidos; bicos de blonde; filó liso; crepe de côres; setins; camisas de cambraia para senhora; toucas para baptizados: bem como tem constantemente um variado e rico sortimento de chapéos de seda para senhora a preço de 8 a de 30,000rs; chapéos de palha enfeitados; fitas de setim e sapatos: tambem faz vestidos para casamentos e para bailes, da ultima moda, com muita perfeição, e por mais barato preço do que em outra qualquer parte; tambem faz manteletes, capotilhos, visitas e muitos outros objectos de uso de senhora: tudo da ultima moda. A mesma modista vende armações de chapéos de senhora para cobrir de seda e crepe, a 1,000 e 1,500 rs.

Farinha de mandioca.

Na rua do Livramento, n. 14, vende-se boa farinha de S.-Catharina, em saccas de 3 quartas e meia, medida de bordo, e mais barato do que em outra qualquer parte.

Cheguem ao novo barateiro.

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, acha-se um completo sortimento de fazendas, como sejam: madapolão muito fino, a 4,200 rs.; peças de chita muito finas e de côres fixas, a 6,000 7,400, 8,000 e 8,500 rs., e a 160, 200 e 240 rs. o covado; córtes de brim de linho e de lindos padrões, pelo diminuto preço de 1,400 rs. o córte; ditos de meia casemira, a 1,600 rs.; chales de lãa, e que tambem servem para mesa de meio de sala, a 1,800 e 2,200 rs.; córtes de cambraia de seda, a 4,800 rs.; ditos de cassa chita, a 2,000, 2,600 e 2,800 rs.; lenços de cambraia bordados para senhora, a 500 rs.; e outras muitas fazendas que por baratas deixam de ser annunciadas; bem como mantas de filó de linho bordadas, a 2,000 rs.

Aviso ao madamismo pernambucano.

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, vende-se cassa muito fina para vestido de senhora, de muito lindos padrões, denominada Pernambucana, pelo baratissimo preço de 780 rs. a vara. A ellas, pois a fazenda vôa; bem como chales de lãa de côres escuras, a 800 réis.

Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte,

vendem-se tesouras proprias de alfaiate; ditas para costura de senhora; ditas para unhas: todas fabricadas pelo melhor autor de Guimarães, por preço commodo.

-- Vende-se um sobrado de um andar por 700,000 rs., e que rende 10,000 rs. mensalmente: na rua do Passeio, n. 13, loja de fasendas, se dirá quem vende.

Candieiros para mesa de sala.

Na loja da rua Nova, n. 11, de José Pinto da Fonseca e Silva, vendem-se elegantes candieiros para mesa de sala, de um machinismo muito simples e facil para fazer subir o azeite, e conservam uma brilhante luz por muito tempo.

Muito barato.

Na loja da rua Nova, n. 11, de José Pinto da Fonseca e Silva, sucessor de Guerra Silva & C., vendem-se candieiros de gaz, a 7,000 rs.; lamparinas de crystal de côres, tambem para gaz, a 3 e 4,000 rs.; ricos espelhos com molduras douradas, grandes, de 8 até 20,000 rs.; ricos adereços dourados imitando perfeitamente os de ouro, e o que ha de melhor neste genero, de 6 a 8,000 rs.; suspensorios de seda e de borracha, a 600 rs.; luvas de algodão de côres para homem, a 160 rs. o par; meias de algodão de côres para senhora, a 160 rs. o par; meias de seda preta curtas para homem, a 800 rs. o par; lenços de garça, a 160 rs.; trancelim de borracha para relogio, a 80 rs.; ligas de borracha, a 80 rs.; jogos de vispora, a 1,000 rs.; cestinhas de verguinha para costura e para fructas, a 640 e 1,280 rs.; esteirinhas, a 160 rs.; mantas de garça para meninas, a 500 rs.

-- Na loja da rua Nova, n. 11, de José Pinto da Fonseca e Silva, vende-se fita de talagarça para bordar, a 600 rs. cada vara.

-- Continua-se a vender velas de carnaúba, das melhores possiveis, por terem chegado agora do Ceará: na rua de Hortas, n. 110, casa aonde sempre se venderam as o Sr. Loureiro.

Com 8 palmos de largura o novo algodão monstro trançado california.

Na loja confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, vende-se o novo algodão monstro trançado, com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 800 rs. a vara.

Atoalhado de linho de California com 6 palmos de largura.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, vende-se o novo atoalhado california de puro linho e com 6 palmos de largura, pelo barato preço de 1,120 rs; assim como ha de 5 palmos de largura, a 1,000 rs. a vara.

A 8,000 rs. cada um.
Chales de seda grandes e de bom gosto.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, vendem-se chales de seda, grandes, de bom gosto e de bonitos padrões, a 8,000 rs. cada um; córtes de casemira de côres, de muito superiores padrões modernos, pelo barato preço de 6,000 rs. cada córte; panno preto fino francez, a 2,500 rs. o covado; dito inglez, a 1,440 rs. o covado.

Obras de borracha impermiaveis.

Suéstes ou chapéos proprios para quem anda embarcado; ricas capas para a estação invernosa, nas quaes não póde penetrar agoa; botas a Napoleão, que chegam muito acima dos joelhos, e podendo-se com ellas transitar por dentro do rio, sem que os pés e pernas sintam humidade; embornaes para conduzir mantimentos; frascos para qualquer liquido, utilissimos para quem viaja por terra, ou para os amadores de caça; ditos para deitar esponjas.

Salva vidas.

Que póde conter 5 pessoas, sem nunca se afundarem, custa esta excellente invenção um preço diminutissimo em vista do seu grande prestimo: qual será, pois, o capitão de navio que deixe de ter a seu bordo a segurança de seus dias a troco de algumas patacas?

Machinas para nadar.

Quem deixa de comprar um collete boiante para com elle deitar-se a superficie d'agoa e nadar as horas que lhe parecer, sem a menor fadiga e isento de morrer afogado? Além destas e outras muitas obras feitas que por seu numero enorme deixam de ser annunciadas.

Amazona de borracha

de côr azul, verde, preto e cinzento, tendo toda ella o tecido de merinó, e sendo forrada de um bello escocez miudinho; he optima, não só para capas, como para japonas, sobretudo palitós e casacas para frio: vende-se na rua do Crespo, n. 11, loja de fazendas.

— No armazem de Joaquim da Silva Lopes, vende-se farelo, a 3,000 rs. a sacca, e farinha de trigo franceza da marca Barão, por preço commodo.

-- Vendem-se 9 duzias de taboas de assoalhos, nove ditas de forro: tudo de louro, por preço commodo: na rua do Appollo, n. 2 B.

-- Vende-se uma escrava moça, de bonita figura: na rua da Cadeia do Recife, loja de João José de Carvalho Moraes.

Bichas de Hamburgo.

Vendem-se as verdadeiras bichas de Hamburgo, aos centos e a retalho: tambem se alugam e vão-se applicar a quem precisar: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

-- Vendem-se, na cocheira da rua da Florentina, 20 burros muito bonitos e novos, vindos de Buenos-Ayres.

Farinha de S.-Matheus,

de superior qualidade: vende-se a bordo do patacho *S.-Cruz*, fundeado em frente do caes do Collegio, ou ao lado do Corpo-Santo, loja de massames, n. 25.

-- Vendem-se escravos baratos e sem molestias, como sejam 5 pretos moços, proprios para o campo, ou outro qualquer serviço; 4 pretas que servem para o serviço de campo, entre ellas algumas quitandeiras; duas ditas que engommam e cozinham; uma parda que corta e faz vestidos de senhora e camisa de homem, marca, e faz labarinto e he de optima conducta; duas ditas com habilidades; e mais alguns escravos: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

A cidade de Paris.

Vende-se chapéos de sol, de seda, pretos, a 4,500, 5,000 e 5,500 rs. cada um, armação de baleia muito fortes; bengalinhas de junco, a 2,500 e 3,500 rs. a duzia; retroz preto muito forte, em porção e a retalho: na rua do Collegio, n. 4.

-- Vende-se uma porção de gado, como sejam: vaccas paridas e mojadas, garrotas e garrotes, novilhos de casta tourina e nobre, por preço commodo: na rua da Concordia, quem vem da ponte, à direita, primeira casa.

-- Vendem-se 4 molecotes de 14 a 18 annos, sendo um delles bom cozinheiro; 6 escravas moças, de bonitas figuras, que lavam, cozinham bem o diario de uma casa; uma parda moça, optima para andar com meninos; dous mulatinhos de bonitas figuras, proprios para pagem: na rua Direita, n. 3.

-- Vende-se um rico apparelho para tenente-coronel da guarda nacional, tendo algumas peças novas, como sejam as adragonas: na rua Nova, n. 43, loja.

— Vende-se uma pequena porção de carvão, tanto mineral como artificial, da melhor qualidade: no escriptorio de A. S. Corbett, na rua da Cadeia, n. 48.

Na rua Nova, n. 10,

vendem-se manteletes, capotinhos, lenços de garça, toucas ricas para senhora, encerados de todas as larguras, por commodo preço.

-- Na rua de Apollo, armazem n. 4, vendem-se, por muito commodo preço, os trastes seguintes: uma duzia de cadeiras, um jogo de bancas, 2 mesas de meio de sala, um toucador, uma mesa de amarello, propria para jantar, e varias miudezas necessarias a uma casa de familia.

-- Vende-se uma preta moça, que cozinha o diario de uma casa, tem principios de engommado; não tem vicios nem achaques: defronte da ribeira do peixe, n. 3.

-- Vende-se uma preta de nação Costa, de 24 annos pouco mais ou menos, de bonita cara e figura, boa ensaboadeira, muito fiel, sem vicios nem achaques, o que se afiança: o motivo por que se vende, he por não querer estar em casa, e sim vender na rua: na rua Augusta, n. 17.

Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte,

vendem-se botões de Pedro II; ditos para cavallaria; ditos para infantaria; ditos para estado-maior; ditos para caçadores; ditos para palitós; ditos de diversas qualidades; ditos para libre de pagens, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte,

vendem-se toucas de lãa; barretes de dita para homem; ligas de seda com borracha para senhora, vindas ultimamente de Inglaterra; gravatinhas de setim para senhora; trancinhas de lãa para enfeites de roupas de meninos, a 80 rs. a peça; tranças e franjas para enfeites de manteletes e vestidos de senhora.

A 640 rs. o covado de alpaca preta fina.
Loja n. 5,

de Guimarães & Henriques, que faz esquina para rua do Collegio, vende-se alpaca preta fina, pelo diminuto preço de 640 rs. o covado, preço este por que nunca se vendeu fazenda igual.

Preços admiraveis.

Cassas e cambraias a 200, 240 e 280 rs. o covado; chitas a 160 a 200 réis o covado; chitas francezas modernas a 280, 300 e 320 réis o covado; meias pretas para senhora a 120 réis o par; chales de lãa a 1,000 e 2,000 rs. cada um; meios ditos de seda a 1,600 rs.; lenços com franja a 1,000 rs. golinhas de seda a 320 rs.; pescocinhos a 1,000 rs. e 2,000 rs. cada um; bicos de blonde e de linho a 500 e 800 rs. a vara; mantas de filó e escomilha a 1,000 rs. cada uma; luvas de seda para senhora a 320 e 500 rs. o par; ditas de pellica a 80 rs.; lenços de gravata a 320, 500 e 640 rs. cada um; cortes de collete 1,000, 1,120 a 2,000 rs, cada um, sendo de gurgurão, seda e veludo etc.; chapéos a 1,600 a 2,000 rs.: ditos de sol a 2,800 réis; córtes de brim modernos de lindos padrões a 1,280 rs.; brins de puro linho modernos a 1,280 rs. a vara: vendem-se na rua do Crespo, loja, numero 9.

Queijos londrinos de 4 a 5 libras

muito frescos: vendem-se na rua da Cruz do Recife, n. 62, armazem de Manoel Francisco Martins & Irmão, por preço commodo.

-- O corretor Oliveira tem ultimamente concluido avultadas vendas de precioso vinho do Porto, muito velho, restando-lhe apenas alguns barrilinhos de sete e oito em pipa, mui proprios para mimos: a modo que os freguezes já se vão desenganando emquanto à sua optima qualidade; talvez muitos ainda cheguem tarde para comprarem os poucos que ainda restam, e então tarde será o seu arrependimento, sabendo que se acabára tão precioso nectar; aproveitem, pois, emquanto he tempo, a occasião de se refazerem de um vinho que sahe engarrafado por menos de 6,000 rs., quando qualquer das qualidades do novo, e inferior, que por ahi se vende, he a rasão de 12,000 rs. e mais por duzia. O mesmo corretor offerece à venda 50 barris de chumbo de munição, por preço rasoavel.

-- Vendem-se 40 saccos com tremossos: na rua da Cruz, no Recife, n. 47, taberna.

-- Vendem-se, na loja do Passeio-Publico, n. 7, córtes de cassa pintada de bom gosto, com 7 varas, a 2,000 rs.; córtes de brim trançado de listras, a 800 rs., e a 360 rs. a vara; lenços encarnados da fabrica, a 160 rs.

-- Vende-se uma morada de casa terrea, sita no bairro da Boa-Vista, becco do Quiabo, n. 12: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 74.

Farelo de arroz.

Vende-se esta já tão conhecida quanto util substancia alimentaria para sustento de cavallos, em barricas com 4 arrobas para mais, pelo diminuto preço de 3,000 rs. a barrica: nos armazens de Onofre na rua da Madre-de-Deos, e no defronte do chafariz da ponte do Recife.

-- Vendem-se peças de chitas pardas, côres fixas, com palmas encarnadas, a 5,800 rs. e a 180 rs. a retalho: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

— Vende-se a casa de pasto do Passeio-Publico, n. 23, por preço commodo; o lugar convida: a tratar nas Cinco-Pontas, n. 91.

Aviso aos Srs. artistas sapateiros.
Moreira & Vellozo,

acabam de receber o melhor e mais bello couro de lustro que a este mercado tem vindo; porque o tamanho das pelles e qualidade do couro he tal que muito deve agradar aos Srs. mestres sapateiros, para melhor servirem a seus freguezes; o preço a vista da qualidades se dirá, mas afiança-se que será commodo e bem commodo: na rua Nova, loja n. 8, onde se vende unicamente o dito couro.

Na rua do Crespo, n. 10,

sobrado de 4 andares, vendem-se as seguintes fazendas abaixo mecionadas, que por suas optimas qualidades tornam-se baratissimas: chales de lãa de quadros, a réis 1,280; córtes de brim linho côr de cinza, a 1,000 réis; cobertores de lãa, a 1,450 réis; suspençorios de algodão, a 800 réis a duzia; renda larga e estreita, a 80 réis a vara; bico branco de todas as larguras, a 80 réis a vara; pannos de bancas pequenas, cada um 240 réis; challes chita roxa, a 800 réis: brim de palha e linho, a 320 réis; lenços de filó de linho de tres pontas, a 400 réis cada um; camisas de meia de lãa proprias para frio, a 2,500 réis; lenços pretos de cambraia, a 240 réis; córtes de cassa de lista, a 2,000 réis; ditos de cambraia com lista de seda, a 2,000 réis; ditos de dita bordadas de agulha, a 3,200 réis; córtes de fustão para collete, a 240 réis; luvas brancas proprias para soldado de cavallaria, a 160 réis; camisas de meia para meninos de 15 dias, a 240 réis; lila trançada côr de caffé, 240 réis o covado; riscado monstro com 5 palmos de largura, a 240 réis o covado; camisas de meias azues para escravos, a 500 réis; mantas de seda com toque de mofo, muito boas, a 8,000 réis.

--Vende-se matte de superior qualidade: na rua de S.-Rita, restilação de Franca & Irmão.

-- Vende-se um relogio sabonete, caixa dourada, horisontal, muito bom regulador, com corrente de ouro: tudo por preço commodo: no Forte-do-Mattos, rua do Codorniz, n. 10, venda.

— Vende-se uma cadeira de rebuço, feita na Bahia, e em bom estado, por 50,000 rs: no Hospicio, sitio n. 8, de portão verde.

Cera de carnauba de primeira sorte,

e toalhas de lavarinto: vende-se na rua da Cruz, no Recife, n. 24.

-- Vende-se um preto de 20 a 24 annos, ganhador de rua e trabalhador de enxada; não tem vicios nem achaques: na rua da Cadeia de S.-Antonio, defronte da ordem terceira de S.-Francisco, n. 9.

-- Vendem-se cento e tantos meios de sola do Aracaty, chegados ha poucos dias, por preço muito em conta, para se liquidar uma conta: no Becco-Largo do Recife, n. 1, segundo andar.

Ovas do sertão,

muito frescaes: vendem-se na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens.

Sapatões do Aracaty, feitos a capricho,

vendem-se a 1,000 rs. o par, para liquidar: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Instrumentos de musica baratissimos.

Na loja da rua Nova, n. 11, de José Pinto da Fonseca e Silva, sucessor de Guerra Silva & C., vendem-se cornetas de latão de chaves, proprias para ternos, a 16,000 rs.; ditas de cobre com chaves, a 12,000 rs.; bombarton, ou baixo de harmonia profundo com pistões, a 35,000 rs; um bom fagote, por 30,000; oboés de differentes preços; pifanos, a 1,000 rs.; cornetas de cobre simples, a 10,000 rs.; um carrilhão, com 11 campainhas, por 12,000 rs; trompas, trombones, clavicor, clarins lisos e a piston, campas, clarinetas C. violões, rabecas, flautas, flageolets, flautins, rabecões e violoncellos.

Queijo do sertão a 200 rs. a libra:

vende-se na rua do Queimado, loja de ferragens, n. 14.

-- Vende-se uma escrava crioula, moça, de bonita figura, boa engommadeira, cozinheira de forno, cose chão, faz varias qualidades de doces e refina assucar: na rua da Concordia, ultimo armazem de madeiras, junto a pontezinha.

--Vende-se, ou troca-se por casa terrea ou qualquer propriedade nesta praça, um terreno com uma casinha e olaria, sita na rua do Seve, com 107 palmos de largura e de fundos desde a rua da Aurora até a rua do Hospicio: na praça da Independencia, n. 17.

Papel para forrar sala.

Acaba de chegar à loja da rua Nova, n. 11, de José Pinto da Fonseca e Silva, sucessor de Guerra Silva & C., um completo sortimento de muito lindo papel para forro de salas, guarnições e barras, tudo do melhor gosto possivel, tendo algum dourado delicadamente, proprio para adorno de salas ricas, capellas, ou consistorios; e duas salas de paisagens, por preço commodo.

-- No Aterro da Bôa-Vista, n. 1, existe para vender um sortimento de chapéos de senhora, cabeções e mantas de bico, lenços de pescoço e de mão, cambraias impressas, fitas, collarinhos e camisinhas bordadas, e mais fazendas baratas e da ultima moda.

Navalhas de patente.

Vendem-se navalhas finas de patente para fazer barba; estojos completos de todos os ferros para cirurgia, obra muito fina, por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

-- Vende-se, na rua das Cruzes, na primeira taberna nova e pintada de azul, café em caroço do melhor que ha no mercado, a 220 rs.; canella em porção e a retalho; presuntos do Porto; paios; lingoiças; hervilhas; grão de bico, vinhos, manteiga; massas; cerveja em garrafas e meias ditas; e todos os mais generos: tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, por ser taberna nova e não ter freguezia.

-- Vende-se um bom pardo official de sapateiro, pelo preço de 700,000 rs., ou se troca por uma escrava de habilidades, e mesmo quitandeira: na rua Direita, taberna de João Hipolito, se dirá quem vende.

Pechincha.

Vendem-se coeiros de casemira bordados, pelo barato preço de 800 rs. cada um; lenços de cambraia de linho fino, a 1,000 rs.; manteletes pretos achamalotados, a 14,000 rs.; córtes de colletes de velludo de côres, a 3,000 rs.: na rua do Queimado, n. 17.

Aos Srs. de engenho.

vendem-se cobertores escuros de algodão, proprios para escravos, por serem de muita duração, pelo diminuto preço de 640 rs. cada um: na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia.

-- Vende-se um quartão melado e novo, proprio para cangalha: na rua Imperial, n. 25.

— No armazem do barateiro, Silva Lopes, na porta da alfandega, vendem-se gigos com batatas novas; cevada nova e barata; farelo em saccas, a 8,000 rs.

Escravos Fugidos

Uma recompensa.

Acha-se fugida, desde o primeiro do corrente anno, a preta Maria da Cruz, de 40 e tantos annos, cara redonda e enrugada; tem um dente falto na frente; he baixa e um tanto cheia do corpo, mãos e pés pequenos; tem as unhas dos pés retrocidas e muito grossas, tendo nos mesmos alguns cravos e uma marca de ferida em um dos tornozelos; tem uma canella quasi toda foveira proveniente de outra grande ferida que teve; dá muito cavaco quando lhe fazem cruz; he muito conhecida de alguns officiaes de pedreiro, por ter trabalhado de servente em algumas obras, e em algum tempo que vendia agoa; tem sido vista em Olinda e nesta cidade a vender agoa: quem a pegar leve-a ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores, que será generosamente recompensado.

-- Continúa a estar fugido, desde o dia 8 de abril proximo passado, o cabra Narciso, sapateiro; foi comprado ao Sr. Albuquerque, de Fóra-de-Portas, e hoje pertence ao Sr. major Joaquim de Sá Cavalcanti, do engenho Jardim; tem 20 annos pouco mais ou menos, de estatura regular, pés esparrados, olhos vivos, rosto redondo, não mal parecido; costuma ter o dedo pollegar da mão direita com a unha grande, porque toca guitarra; andava com um chapéo de palha velho, e roupa tambem velha; furtou uma calça de casemira nova, um collete de seda bordado, que o senhor mandou buscar, e algum dinheiro que levou fechado em uma carta, por isso talvez mudasse de traje; tem sido visto pela Capunga e pateo do Carmo: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou a Cypriano de Moraes Lima, no Forte-do-Mattos, defronte do chafariz, n. 8, que será recompensado.

-- Fugio, ha 2 para 3 tres mezes, uma escrava crioula de nome Christina, de 50 annos pouco mais ou menos, de estatura regular, cheia do corpo, com falta de dentes na frente, seios grandes e cahidos, olha sempre para baixo; levou camisa de algodãozinho, vestido rouxo; desconfia-se que tenha embarcado para fóra: quem a pegar leve-a ao pateo do Paraizo, n. 20, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 22 do passado do engenho Agoas-Claras do Urucú, freguezia da Escada, da viuva Burgos & Filhos, o escravo Luiz, crioulo, que representa ter 17 annos, côr fula, rosto redondo, nariz afilado, bocca grande, altura regular, orelhas pequenas; levou calças de algodão de enfiar e já usadas, camisa de algodão, e chapéo de palha de abas grandes. Este escravo já foi de Campina-Grande: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou na praça do Commercio, n. 2, que será generosamente recompensado.

-- Fugio, do engenho de Tres-Boccas, no dia 17 de fevereiro passado, um pardo com os signaes seguintes: baixo, grosso, sem barba, de 20 annos pouco mais ou menos, cabellos enroscados, olhos grandes e agaropados, bem feito de corpo, pernas e pés, nariz chato, beiços grossos, bocca regular e com todos os dentes; intitula-se forro, e como tal vem monido de um passaporte falso com o qual illudio as autoridades de Barra-Grande: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou ao Recife, em casa de Manoel Joaquim Ramos e Silva, que em qualquer das partes será generosamente recompensado.

— Fugio, no dia 28 do proximo passado, o preto José Maceió, conhecido por este nome por ter vindo daquelle lugar ja ha alguns annos; levou camisa de algodão branco, e calças de riscado americano; he de estatura regular; representa ter 40 annos pouco mais ou monos; custa a perceber quando falla, parecendo temorato; tem nas canellas das pernas signaes de feridas; he segunda vez que se tem ausentado, não tendo sahido do Recife, do qual agora mesmo se teve noticia 3 dias depois da falta, e desde então não se póde colher mais noticia algum; julga-se ter ausentado para o matto. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no à rua de Apollo, n. 12.

-- Fugio, no dia 12 de março, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos; tem os pés um tanto tortos e uma das pernas: este escravo veio do Maranhão para aqui ser vendido por conta do Sr. Dr. Francisco de Mello Coutinho Vilhena: quem o pegar ou der noticia na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar, será gratificado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. —1850